

Instituto Politécnico de Coimbra
Instituto Superior de Contabilidade
e Administração de Coimbra

Inês Simões Rolo

O ficheiro SAF-T (PT) da Contabilidade

O ficheiro SAF-T (PT) da Contabilidade

Inês Simões Rolo

ISCAC | 2021

Coimbra, julho de 2021



Instituto Politécnico de Coimbra
Instituto Superior de Contabilidade
e Administração de Coimbra

Inês Simões Rolo

O ficheiro SAF-T (PT) da Contabilidade

Relatório de estágio submetido ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Contabilidade e Fiscalidade Empresarial, realizado sob a orientação da Professora Doutora Cristina Maria Gabriel Gonçalves Góis e supervisão de Dra. Maria de Fátima Marques dos Reis Pratas.

Coimbra, julho de 2021

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro ser a autora deste relatório de estágio, que constitui um trabalho original e inédito, que nunca foi submetido a outra Instituição de ensino superior para obtenção de um grau acadêmico ou outra habilitação. Atesto ainda que todas as citações estão devidamente identificadas e que tenho consciência de que o plágio constitui uma grave falta de ética, que poderá resultar na anulação do presente relatório de estágio.

PENSAMENTO

*“Não é fácil..., mas também não é tão difícil
que não valha a pena o esforço”*

Carlos do Carmo

DEDICATÓRIA

À minha família.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais e toda a minha família, os investidores da minha formação, pelo apoio ao longo de todo o meu percurso académico, pelos valores e ensinamentos que me foram inculcados desde sempre, pois sem eles nada disto seria possível.

À Professora Cristina Góis pela disponibilidade demonstrada para a orientação do presente trabalho, contribuindo para a realização do mesmo e pelo seu contributo ao longo de toda a sua elaboração.

A toda a equipa da Decision Map, S.A., pelo acolhimento, por todo o apoio prestado ao longo do período de estágio, pela confiança depositada e por todos os conhecimentos transmitidos.

Ao Pedro Santos, por todas as palavras de incentivo, pelo auxílio na revisão deste trabalho, por estar sempre do meu lado e nunca me deixar desistir nos momentos mais difíceis.

Aos meus amigos, um especial agradecimento à Ana Isabel Martins, à Joana Amorim, por serem os meus pilares durante todo este percurso, pela revisão do presente trabalho, por todas as palavras de carinho e incentivo e por todo o apoio demonstrado desde sempre, e também à Ana Margarida Pereira, por todos os momentos passados na cidade dos estudantes.

A todos, Muito Obrigada.

RESUMO

Ao longo do tempo tem-se vindo a assistir a uma evolução na profissão de Contabilista Certificado. Inicialmente, a contabilidade era realizada apenas com base nas receitas e nos gastos, nos dias de hoje, a contabilidade é vista como um importante fator na tomada de decisão.

A evolução das Tecnologias da Informação e da Comunicação têm sido uma constante na evolução dos negócios e, conseqüentemente, das profissões, sendo que a de contabilista não é exceção. Uma das últimas grandes revoluções na profissão, foi a implementação do ficheiro SAF-T, sendo Portugal o primeiro país a utilizar este ficheiro, depois de apresentada a proposta da OCDE.

Com o intuito de facilitar a recolha de dados, existem dois tipos de ficheiros, faturação e contabilidade. Desde 2008, passou a ser obrigatória a comunicação do ficheiro SAF-T faturação à Autoridade Tributária. Relativamente ao SAF-T da contabilidade, só é comunicado às autoridades fiscais, apenas quando solicitado, com a finalidade de facilitar as inspeções/auditorias.

Nos últimos anos, tem-se vindo a discutir o preenchimento automático das demonstrações financeiras com base no ficheiro SAF-T. Para que isto aconteça, há a necessidade de grandes alterações tanto ao nível dos programas de faturação como ao nível do próprio ficheiro, uma vez que este ainda não se encontra adaptado para os diversos normativos utilizados pelas diferentes entidades.

Palavras-chave: Contabilidade; História Contabilística; Portugal; SAF-T

ABSTRACT

Over time the profession of Certified Accountant has evolved. Initially, accounting was performed only based on incomes and expenses, nowadays, accounting is seen as an important factor in the decision-making.

The evolution of Information and Communication Technologies has been a constant in the evolution of business and, consequently, of professions, with accounting being no exception. One of the last great revolutions in the profession was the implementation of the SAF-T file, with Portugal being the first country to use this file, after presenting the OECD proposal.

In order to facilitate data collection, there are two types of files, invoicing and accounting. Since 2008, the communication of the SAF-T billing file to the Tax Authority became mandatory. Regarding the SAF-T of accounting, it is only communicated to the tax authorities, only when requested, in order to facilitate inspections/audits.

In recent years, the automatic filing of financial statements based on the SAF-T file has been discussed. For this to happen, there is a need for major changes both in terms of billing programs and in terms of the file itself, since it is not yet adapted to the different regulations used by different entities.

Keywords: Accounting; Accounting History; Portugal; SAF-T

ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO	1
1 ESTADO DE ARTE	3
1.1 A origem e evolução da contabilidade	3
1.2 As novas Tecnologias da Informação na Contabilidade	9
1.3 Linguagens de Marcação e origem do formato XML	12
2 FICHEIRO SAF-T	15
2.1 A origem e objetivos do ficheiro SAF-T	15
2.2 Estrutura e linguagem do ficheiro SAF-T	16
2.3 Proposta inicial e subseqüentes alterações à norma SAF-T (PT)	19
2.4 Entidades obrigadas e entidades dispensadas da entrega do ficheiro	26
2.5 Taxonomias	27
2.6 O que é o SVAT – Selo de Validação AT	28
2.7 Implementação do SAF-T em alguns países da Europa	29
2.7.1 Implementação na Polónia	29
2.7.2 Implementação em Espanha	30
2.7.3 Implementação na Noruega	31
3 REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO	33
3.1 Descrição da Empresa	33
3.2 Software Informático	34
3.3 Práticas de Controlo Interno	36
3.4 Atividades Desenvolvidas	37
3.4.1 Receção, organização e arquivo documental	37
3.4.2 Registo Informático dos Documentos	38
3.4.3 Declaração Periódica do IVA	38

3.4.4	Processamento de Salários e Obrigações Declarativas.....	39
3.4.5	Operações de Fim de Exercício	43
3.5	Análise Crítica.....	48
CONCLUSÃO		50
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		52
ANEXOS		58
ANEXO 1. Questão colocada à OCC		59

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Exemplos das TIC	11
Figura 2 - Estrutura de dados do SAF-T	17
Figura 3 - Estrutura do ficheiro SAF-T	20
Figura 4 - Estrutura do ficheiro SAF-T	24
Figura 5 - Plano de Contas e Normativos Contabilísticos do SNC	28
Figura 6 - Logotipo da empresa Decision Map, S.A.	33
Figura 7 - Programa de Contabilidade.	35
Figura 8 - Programa Gestão de Pessoal	35
Figura 9 – Esquema Sequencial de Encerramento de Contas.....	44
Figura 10 - Demonstrações Financeira	47

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Evolução do normativo contabilístico português	7
Tabela 2 - Evolução do ficheiro SAF-T (PT)	25
Tabela 3 - Enquadramento da entidade nas normas contabilísticas.....	34
Tabela 4 - Processo de Encerramento de Contas	45
Tabela 5 - Documentos Dossier Fiscal	48

Lista de abreviaturas, acrónimos e siglas

AICPA – *American Institute of Certified Public Accountants*

AT – Autoridade Tributária e Aduaneira

ATOC - Associação dos Técnicos Oficiais de Contas

CEE – Comunidade Económica Europeia

CFA – Comité dos Assuntos Fiscais

CIRS – Código do Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares

CIVA – Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado

CLC – Certificação Legal de Contas

CNC – Comissão de Normalização Contabilística;

DF – Demonstrações Financeiras

DM – *Decision Map*

DMR – Declaração Mensal de Remunerações

DPIVA – Declaração Periódica do Imposto sobre o Valor Acrescentado

DRI – Declaração de Remunerações por Internet

EC – Estrutura Conceptual

FCT – Fundo de Compensação do Trabalho

FGCT – Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho

GML – *Generalized Markup Language*

HTML – *HiperText Markup Language*

IASB – *International Accounting Standards Board*

IBM – *International Business Machines*

IES – Informação Empresarial Simplificada

IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

ISO – *International Organization for Standardization*

IT – Imposto de Transações

IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado

JPK – *Jednolity Plik Kontrolny*

LM – Linguagens de Marcação

MCFE – Mestrado de Contabilidade e Fiscalidade Empresarial

NIF – Número de Identificação Fiscal

NISS – Número de Identificação da Segurança Social

NC - ME – Norma Contabilística para Microentidades

NCRF - SNL – Norma Contabilística e de Relato Financeiro do Setor Não Lucrativo

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

OECD – *Organization for Economic Co-operation and Development*

OCC – Ordem dos Contabilistas Certificados

POC – Plano Oficial de Contas

RCPITA – Regime Complementar do Procedimento de Inspeção Tributária e Aduaneira

SAF-T – *Standard Audit File for Tax Purposes*

SAF-T (PT) – *Standard Audit File for Tax Purposes (Portugal)*

SGML – *Standard Generalized Markup Language*

SII – *Suministro Inmediato de Información del IVA*

SNC – Sistema de Normalização Contabilística

TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação

TOC – Técnico Oficial de Contas

UE – União Europeia

W3C – *World Wide Web Consortium*

XML – *eXtensible Markup Language*

INTRODUÇÃO

Com a crescente globalização dos mercados financeiros, tem-se assistido, nos últimos anos, a um aumento da importância do papel da contabilidade na tomada de decisão dos investidores nas empresas. As Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC) se têm transformado com o passar do tempo, alterando a forma de comunicação entre as pessoas, nomeadamente entre o contabilista e os seus clientes. Não obstante, as TIC alteraram também a forma de armazenamento de documentação, passando de um arquivo em papel para um arquivo digital, como por exemplo.

Na mesma ótica de transformação das TIC, com o propósito de facilitar a recolha eletrónica de dados fiscais relevantes, suportar declarações fiscais das empresas e permitir a análise de registos fiscais, contabilísticos e comerciais, no apoio às fiscalizações e auditorias, foi apresentado em 2005, pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), o ficheiro SAF-T, sendo Portugal, o primeiro país do mundo a adotar este modelo (Mascarenhas, 2019).

O ficheiro SAF-T foi implementado em Portugal através da Portaria n.º 321-A/2007, de 26 de março, a fim de permitir a obtenção de informação necessária aos serviços de inspeção, facilitando o seu tratamento em inspeções/auditorias e impulsionando a utilização de novas tecnologias. Com o programa Simplex+, é possível perceber que, no que diz respeito às obrigações fiscais, um dos objetivos do ficheiro SAF-T é o preenchimento automático dos Anexos A e I da Informação Empresarial Simplificada (IES) ([Governo da República Portuguesa, 2016](#)), o que não tem sido possível e tem originado diversos adiamentos, devido à falta de consistência para com os diferentes normativos.

Na realização da componente não letiva do Mestrado em Contabilidade e Fiscalidade Empresarial (MCFE) foi escolhida a modalidade de realização de estágio curricular para a obtenção de grau mestre. Para a elaboração do relatório do estágio foi definido o tema do ficheiro SAF-T, porque representa um dos maiores desafios dos Contabilistas Certificados na atualidade e é necessária uma maior compreensão dos seus objetivos, as suas vantagens e as suas limitações.

O trabalho encontra-se estruturado em cinco partes. Após a introdução, a segunda parte apresenta uma revisão geral da história da contabilidade, passando por uma breve explicação sobre a evolução das TIC, e por fim é apresentada uma introdução às

O ficheiro SAF-T (PT) da Contabilidade

linguagens de marcação, com o objetivo de compreender e desmistificar o formato do ficheiro SAF-T. Na terceira parte, é analisado o ficheiro SAF-T, a fim de identificar os seus objetivos, realçando as sucessivas alterações à norma SAF-T e à sua estrutura, apresentando também a sua implementação em alguns países da Europa. A quarta parte diz respeito à descrição do estágio curricular, onde é apresentada a empresa na qual foi realizado o estágio e são descritas as várias tarefas e procedimentos desempenhados. Por fim, são apresentadas as conclusões, bem como uma breve reflexão sobre o estágio.

1 ESTADO DE ARTE

“A história da contabilidade é a história da civilização; são caminhos paralelos. A evolução do homem, o desenvolvimento da sociedade, as circunstâncias e os empenhos individuais e coletivos ditaram que a contabilidade tenha as características que hoje lhe conhecemos.” (Borges, Rodrigues, & Rodrigues, 2010)

1.1 A origem e evolução da contabilidade

A contabilidade, tal como a conhecemos hoje, foi sofrendo alterações ao longo do tempo, existindo assim registos com cerca de 700 anos. De modo a tornar o estudo e investigação da História da contabilidade menos complexos, vários autores propõem a divisão da evolução da contabilidade em diversos períodos.

A mais consensual divisão da evolução do pensamento contabilístico português em períodos é a proposta de Gonçalves da Silva *apud* (Lira, 2010). Segundo este, a evolução do pensamento contabilístico em Portugal pode ser dividida em 4 períodos:

- O primeiro período, inicia com a fundação da nacionalidade até finais do século XV;
- O segundo período, vai desde a época manuelina e acaba com a coroação de D. José, em meados do século XVIII;
- O terceiro período, começa em meados do século XVIII e vai até ao início do século XX;
- O quarto período, é iniciado por volta do ano de 1925 e encontra-se atualmente vigente.

Relativamente ao primeiro período pouco se conhece da História da contabilidade em Portugal. Apesar da existência de alguns forais, ordenações e documentos mercantis da época, sejam eles fiscais ou financeiros, não há certezas de como era feita a contabilidade. Da análise de documentação histórica contabilística, conclui-se que a contabilidade da época era feita unicamente por partidas simples, isto é, as instituições, quer religiosas quer da administração pública, usavam dois livros contabilísticos onde apresentavam as despesas realizadas e as receitas obtidas, registadas minuciosamente de forma cronológica, sendo que algumas instituições tinham também uma inventariação dos bens da instituição (Lira, 2010).

Com a época dos Descobrimentos, no segundo período seria de prever que o pensamento contabilístico evoluísse, para que a maioria das empresas passasse a utilizar o método das partidas dobradas, uma vez que nesta época se começaram a publicar, na Europa, os primeiros livros de contabilidade. O referido método era já utilizado em cidades italianas desde o século XIII, difundindo-se por todo o continente europeu a partir do século XVI (Lira, 2010).

Uma das figuras incontornáveis da contabilidade é Frei Luca Pacioli, frade italiano que, em Veneza, a 10 de novembro de 1494, publicou a sua enciclopédia matemática com o título “*Summa de Arithmetica, Geometria, Proportioni et Proportionalita*”, onde divulgou, pela primeira vez, a forma de escrituração das contas através do método digráfico, as partidas dobradas, no tratado “*Tractatus XI Particularis de Computis et Scripturis*”, inserido na sua obra (Borges, Rodrigues, & Rodrigues, 2010).

Ao contrário do que era esperado, e uma vez que o comércio tinha adquirido uma grande importância para os portugueses, até perto do final deste período, não há conhecimento de que nenhum português tenha escrito ou traduzido um manual de contabilidade em que tivesse sido exposto o método das partidas dobradas. Alguns autores consideram que esta informação não é credível, uma vez que existem referências que documentam a existência, em Portugal, de alguns exemplares de obras publicadas no estrangeiro e de alguns dos livros publicados no século XVI conterem referências aos trabalhos de Luca Pacioli e de Cardan (Lira, 2010).

Gonçalves (2019) defende também que as partidas dobradas foram introduzidas em Portugal durante o reinado de D. Afonso V (1438-1481), uma vez que um mercante de Pisa utilizava as partidas dobradas nos seus livros de contabilidade, escriturados em Portugal, ou seja, acredita-se que a introdução deste método, em Portugal, tenha sido no reinado de D. Afonso V, cerca de 30 anos antes da publicação do livro de Luca Pacioli, por um mercante de Pisa, no período de 1462 a 1475, onde abriu uma filial da Companhia da Colle, com sede em Pisa.

De acordo com Rodrigues, Gomes, & Craig (2004), e como já referido anteriormente, na época dos descobrimentos, Portugal era visto como um país de importantes comerciantes, mas devido à inquisição, bastantes foram os judeus portugueses, detentores de conhecimento e capital, que se viram obrigados a abandonar o país. Ficando os comerciantes com reduzido capital e fracos conhecimentos técnicos, o que fez com que

Portugal perdesse influência económica contra países como Espanha, França e Holanda. Consequentemente, a situação, tanto no comércio como na indústria, não se previa fácil, uma vez que existia a ideia, reforçada pelos estrangeiros, de que os negócios em Portugal não tinham condições para se desenvolver. Para agravar esta situação, o número de contabilistas nacionais era muito reduzido e o método das partidas dobradas era ainda muito pouco conhecido, sendo que a maioria dos contabilistas a trabalhar em Portugal eram italianos e franceses (Rodrigues, Gomes, & Craig, 2004).

Em meados do século XVIII, com a coroação de D. José I, houve a maior revolução na História da contabilidade em Portugal. Este período ficou marcado pela criação da primeira Escola de Comércio e de Contabilidade portuguesa, pela publicação do primeiro livro de contabilidade português e pela utilização pioneira do método das partidas dobradas (Lira, 2010).

A 30 de setembro de 1755, o primeiro ministro do Rei D. José I, Marquês de Pombal, impulsionou a elaboração de um Decreto Real que criava a Junta do Comércio, cujo objetivo era desenvolver o comércio, mas também melhorar a gestão e administração de novas fábricas (Ratton, *apud* Rodrigues, Gomes, & Craig 2004). O Marquês de Pombal conhecia o atraso da economia portuguesa, comparativamente com a economia dos outros países europeus, e atribuía esse atraso à falta de uma classe de técnicos nacionais bem preparados e capazes de tratar dos assuntos comerciais e dos problemas industriais (Rodrigues, Gomes, & Craig, 2004).

Em 1759, o Marquês de Pombal criou oficialmente o primeiro estabelecimento de ensino da contabilidade em Portugal, a denominada Aula do Comércio. De acordo com Maxwell, *apud* Rodrigues, Gomes, & Craig (2004), “esta escola foi criada para, durante os seus três anos de curso, ensinar os métodos italianos das partidas dobradas e dar preferência aos filhos dos comerciantes portugueses”.

Importa referir que os estatutos da Aula do Comércio foram publicados no capítulo XVI do Decreto de 30 de setembro de 1755, o que a torna numa escola estatal e laica. Neste sentido, coube à Junta do Comércio adquirir instalações, selecionar professores, elaborar normas regulamentares, entre outras (Lira, 2011). De acordo com Sousa, *apud* Lira (2011), a Aula do Comércio tornou-se o primeiro estabelecimento de ensino técnico-profissional de Portugal a destacar-se pela importância em ensinar o método das partidas dobradas.

No ano de 1761, foi criado o Erário Régio, através da Carta de Lei de 22 de dezembro de 1761. Depois do Terramoto de 1755, a sede da Casa dos Contos, equivalente à atual Casa da Moeda, ficou totalmente destruída, bem como os livros de contabilidade e papeis de tesouraria, contudo salvaram-se os cofres do erário real. Desta forma, a Carta de Lei de 22 de dezembro de 1761, procedeu à extinção da Casa dos Contos, e por sua vez à criação do Erário Régio, o que veio alterar a visão contabilística da administração pública portuguesa, com o objetivo de “organizar as finanças do Estado e combater a corrupção existente entre os funcionários públicos” (Lira M. (n.d.) e Gonçalves, Lira, & Marques, (2017)). Também a publicação da Carta de Lei de 30 de agosto de 1770, foi mais uma das medidas tomadas por Marquês de Pombal, para impor restrições ao acesso a alguns cargos públicos, ou seja, este diploma protegia os profissionais formados pela Aula do Comércio, o que tornava o seu ingresso mais apelativo (Gonçalves *apud* Lira, 2010).

Contudo, apesar de todas estas reformas e de todos os avanços contabilísticos, de acordo com Domingues *apud* Gonçalves (2019), quase toda a obra do Marquês de Pombal está “banhada a sangue e lágrimas”, face ao “regime ditatorial, repressor e desumano que durante 27 anos impôs não só ao seu Governo como à totalidade do país”. Apesar destes acontecimentos, o Erário Régio ultrapassou também esta época, ainda que com algumas alterações estruturais até à sua dissolução, em 1832 (Gonçalves, Lira, & Marques, 2017).

Quando o Erário Régio deixou de existir, foi criado outro organismo para a sua substituição, o denominado Tesouro Público, porém neste organismo houve um retrocesso à utilização das partidas simples como método de registo (Gonçalves, Lira, & Marques, 2017). Posteriormente, seguiram-se anos de retrocessos no que diz respeito aos avanços contabilísticos anteriormente evidenciados, crises financeiras e desregulações da profissão de contabilista.

Em 1910, com a Implantação da República e posterior aprovação da Constituição da República Portuguesa, a 20 de agosto de 1911, Portugal consegue ultrapassar o período conturbado pelo qual passou e restabelecer a economia através da imposição de novas regulamentações. Destaca-se o Regulamento promulgado a 13 de abril de 1911, que exigia a inspeção e fiscalização oficial das contas das sociedades anónimas por peritos contabilistas, a assinatura pelo guarda-livros dos documentos de prestação de contas e proibia os administradores de serem guarda-livros nas sociedades que administrassem (Rodrigues, Gomes, & Craig, 2004).

O ficheiro SAF-T (PT) da Contabilidade

De acordo com Gonçalves, Lira, & Marques (2017), a entrada de Portugal na Comunidade Económica Europeia, em 1986, obrigou a alterações no modelo contabilístico português. Desta forma, foi possível que a contabilidade portuguesa se conseguisse aproximar da contabilidade praticada nos países mais desenvolvidos da Europa. Neste sentido, essas mudanças estão assentes em três momentos (Gomes; Pires *apud* Pinheiro, Azevedo & Cruz, 2013), como se pode verificar na tabela infra:

Tabela 1 - Evolução do normativo contabilístico português

Período	Evolução do normativo contabilístico português
1974 a 1988	Criação de uma Comissão pelo 1.º Governo Provisório, que se viria a designar Comissão de Normalização Contabilística (CNC), bem como a criação do primeiro Plano Oficial de Contas (POC/77).
1989 a 2004	Ajustamento do normativo contabilístico português às Diretivas Comunitárias (publicação do POC/89), assim como pela emissão das Diretrizes Contabilísticas pela CNC.
2005 a 2010	Obrigatoriedade de aplicação das normas do <i>International Accounting Standards Board</i> (IASB) adotadas pela União Europeia (UE) a partir do ano de 2005. Consequentemente, o ajustamento do normativo português a estas normas foi irreversível, tendo culminado com a aprovação do Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Fonte: Elaboração Própria. Adaptado de Pinheiro, Azevedo & Cruz (2013)

Observando a tabela n.º 1, pode concluir-se que no ano de 1974, após o 25 de abril, o 1.º Governo Provisório constituiu uma Comissão encarregada do estudo da normalização contabilística em Portugal, sendo que no ano de 1975 é publicado um documento emitido pela Comissão com o título “NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA – 1.ª fase”. Neste documento estavam expressos “os projetos de demonstrações financeiras, listas das contas principais e alguns princípios e regras contabilísticas”, dando a conhecer uma amostra de um futuro Plano de Contas (CNC, 2010).

Em 1977 é publicado o Decreto-Lei n.º 47/77, de 7 de fevereiro, que aprova o primeiro “Plano Oficial de Contabilidade” (POC), criando simultaneamente a CNC. De acordo o n.º 3, do artigo 1.º deste decreto, seria de aplicação obrigatória em todas as empresas, com a exceção das instituições de crédito e de seguros.

Em 1986, Portugal foi admitido na Comunidade Económica Europeia (CEE), o que obrigou a adoção de “diretivas contabilísticas europeias, requisitos de formação e educação comuns e reconhecimento mútuo de qualificações” (Rodrigues, Gomes, & Craig, 2004).

Como consequência da adesão de Portugal à CEE, em 1989 houve a necessidade de proceder a várias reformas fiscais, que resultaram na implementação de novos códigos sobre o rendimento das pessoas singulares e das pessoas coletivas. Estas reformas resultaram da necessidade de adaptação aos novos desafios do mercado único europeu, e permitir a aproximação da contabilidade portuguesa à contabilidade dos países mais desenvolvidos da Europa (Gonçalves, Lira, & Marques, 2017).

Em 2002 foi publicado o Regulamento (CE) n.º 1606/2002, de 19 de julho, cujo objetivo foi a adoção das Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas das empresas com valores cotados em mercados regulamentados da UE.

A 15 de janeiro de 2003, foi aprovado pelo Conselho Geral o projeto apresentado pela CNC para um novo modelo de normalização contabilística, tendo como objetivo uma maior aproximação ao modelo do IASB adotado na EU, sendo que este estava assente em dois níveis de alteração. O primeiro nível estava direcionado a entidades económicas com maiores exigências de relato financeiro a nível nacional, europeu e internacional e teriam como base de preparação das demonstrações financeiras (DF) as normas do IASB. O segundo nível estava direcionado para as entidades não enquadráveis no primeiro nível, e o normativo contabilístico nacional seria a sua base (Pinheiro, Azevedo, & Cruz, 2013). Neste sentido, em 2009 foi publicado o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e revogou o POC e legislação complementar, sendo que a sua entrada em vigor ocorreu a 01 de janeiro de 2010.

No que diz respeito à profissão de contabilista, durante sete anos os Técnicos de Contas foram ignorados pelo Estado, ficando restringidos a meros funcionários administrativos. Assim, era visível a falta de rigor nas demonstrações financeiras e era urgente elaborar um quadro legislativo que criasse as funções e responsabilidades dos Técnicos de Contas e, consequentemente, dar um carácter público à profissão. Em 1995, pelo Decreto-Lei n.º 265/95, de 17 de outubro, foi aprovado o Estatuto dos Técnicos Oficiais de Contas, exigindo uma maior responsabilidade aos profissionais que passam a estar designados por Técnicos Oficiais de Contas (TOC). Desta forma surge a Associação dos Técnicos Oficiais de Contas (ATOC) e passa a ser obrigatória a inscrição para se poder exercer a profissão (OCC, s.d.).

Com o Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, a ATOC passa a designar-se Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC), surgindo um novo Estatuto da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas e, a partir deste momento, para se poder ser TOC era exigido, pelo menos, o bacharelato em Contabilidade, Gestão, Administração, Economia, Finanças, entre outros cursos ministrados por instituições do ensino superior, público ou privado (OCC (n.d.) e Gomes, Graig & Rodrigues (2004)). A partir de 2015, com a Lei n.º 139/2015, de 7 de setembro, a CTOC passa a designar-se Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC).

Tal como mencionado anteriormente, pode verificar-se uma significativa evolução da contabilidade portuguesa ao longo do tempo. Inicialmente, a contabilidade apenas registava despesas e receitas, e atualmente a contabilidade “é vista como um sistema de informação indispensável para a tomada de decisão”, uma vez que serve de ponto de ligação entre a fonte de informação, a entidade e todos os utilizadores da informação financeira, os designados *stakeholders*.

1.2 As novas Tecnologias da Informação na Contabilidade

Com o mundo em permanente mudança, a evolução tecnológica, tanto a nível pessoal como a nível empresarial, mais do que um desejo de usufruir de bens materiais, é o desejo de melhorar a qualidade de vida. São infinitas as mudanças que vão ocorrendo ao longo do tempo, e as empresas têm a necessidade de se adaptarem rapidamente a essas transformações.

Nos últimos anos, tem-se vindo a assistir a um aumento exponencial da utilização da *internet* como meio de comunicação e troca de informações, tanto para lazer como para os negócios, pois esta é a infraestrutura ideal para a publicação e divulgação de informação, uma vez que existe facilidade de acesso e de uso, bem como possibilita o armazenamento, recolha e apresentação de informação sobre qualquer área de conhecimento (Gonçalves & Carrapatoso, 2006).

As Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) desempenham cada vez mais um papel fundamental no bom funcionamento de uma organização, por isso é cada vez mais visível a sua utilização no meio empresarial e em todas as áreas, conduzindo a um conhecimento mais profundo e auxiliando a comunicação entre públicos diversos (Bucha *et. al apud* Silva, Aleixo, & Teixeira, 2011).

Neste contexto, as TIC estão presentes em diversas áreas e, como tal, a contabilidade não é exceção. Segundo Dias (2012), existem diversos fatores que influenciam a adoção das TIC na contabilidade, entre os quais podem ser indicados:

- Processamento de tarefas e acesso a bases de dados em tempo real de forma rápida e fácil;
- Melhoria do desempenho na contabilidade;
- Inovação, crescimento e vantagem competitiva;
- Utilização da *internet* na divulgação de informações.

Analisando o Relatório da Sage (2020), intitulado de “*Practice of Now 2020*”, verificou-se que 87% dos inquiridos, dizem que os seus clientes esperam mais flexibilidade e melhores serviços por parte dos contabilistas, sem a necessidade do aumento das avenças. À semelhança do que acontece nas empresas (evolução tecnológica diária), também os clientes esperam que os seus parceiros de negócios trabalhem de maneira semelhante, portanto os contabilistas estão a explorar novas formas de realçarem o seu trabalho aos olhos dos seus clientes. Neste sentido, os profissionais de contabilidade, para além de investirem no melhor *software*, também procuram uma equipa tecnologicamente eficiente (Thomas-Bryant, 2020).

A par da evolução tecnológica, também a legislação está em constante mudança, aumentando a carga de trabalho dos profissionais e dos seus clientes, o que obriga à implementação de tecnologia para otimizar as tarefas. No Relatório da Sage (2020), 79% dos inquiridos dizem que as constantes alterações às regulamentações obrigam a mudanças nas práticas de trabalho.

De acordo com Sandrina Teixeira, no VI Congresso do Contabilistas Certificados (2019), o contabilista é visto, nos dias de hoje, como um analista de negócio, participando ativamente no processo de decisão das empresas e, deste modo, é necessário melhorar a imagem do contabilista, investindo em ferramentas de *marketing* e comunicação. Para uma melhor organização e simplificação do trabalho dos contabilistas existem diversas tecnologias à disposição dos profissionais de contabilidade (Thomas-Bryant, 2020). A figura n.º 1, apresenta alguns exemplos das novas TIC utilizadas na profissão de contabilidade:

O ficheiro SAF-T (PT) da Contabilidade

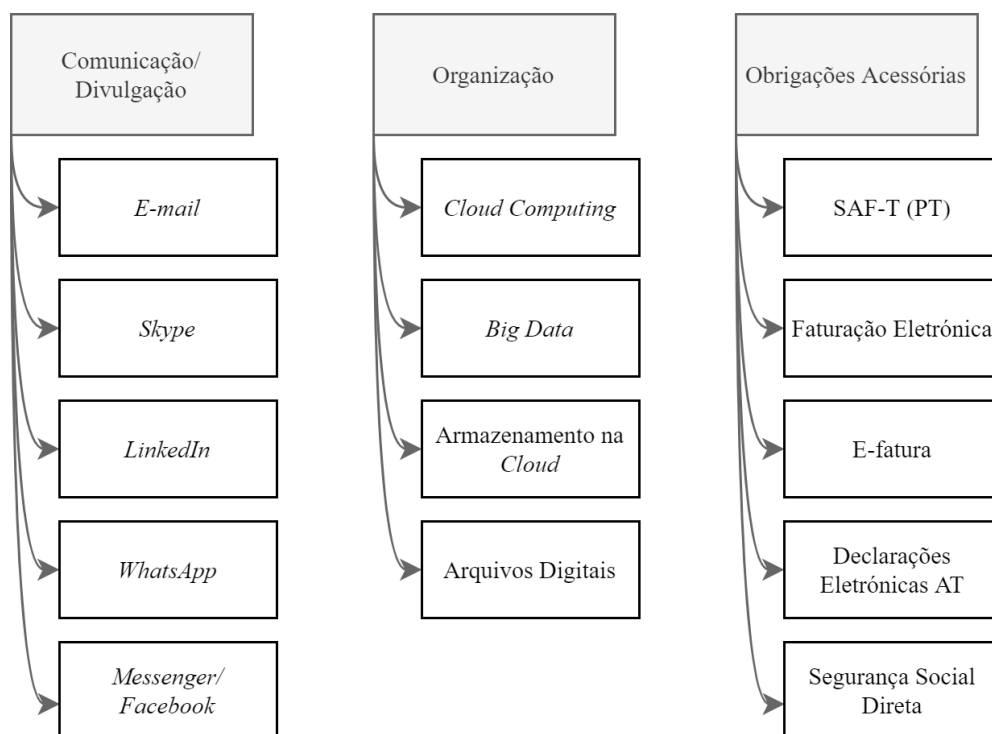


Figura 1 - Exemplos das TIC

Fonte: Elaboração Própria.

Analisando a figura n.º 1 e abordando alguns instrumentos necessários para a complementação dos serviços de contabilidade prestados, é de notar a variedade de recursos disponíveis. Começando pelos meios de comunicação e divulgação, existem diversos serviços de atendimento *online*, sem haver a necessidade de relacionamento em modo presencial, aderindo, por exemplo, a uma videochamada através do *Skype* ou *WhatsApp*.

No que respeita à organização, cada vez mais o arquivo em papel está a ser menos utilizado, sendo substituído pelo arquivo digital¹, pois, facilita o processo de procura e de processamento dos dados. Não obstante, apesar da utilidade do arquivo em formato digital, atualmente, continua a ser obrigatório o armazenamento da informação contabilística, nomeadamente de faturas, em formato papel durante dez anos.

Relativamente à relação entre Autoridade Tributária (AT) e o contabilista, destacam-se alguns recursos que simplificam o trabalho dos profissionais de contabilidade, sendo caso disso o e-Fatura. Este trata-se de uma plataforma *online* para comunicação e verificação

¹ Arquivo da documentação em formato digital, por exemplo, uma fatura em PDF na *Cloud*.

de faturas, que se revela uma ferramenta de extrema utilidade. No que diz respeito ao SAF-T (PT), existem dois tipos de ficheiro:

- SAF-T (PT) da faturação: É um ficheiro que tem de ser enviado mensalmente à AT, com informações sobre a faturação da empresa, tendo como objetivo o cumprimento das obrigações fiscais pelos contribuintes.;
- SAF-T (PT) da contabilidade: É um ficheiro baseado em informações contabilísticas e só é necessário ser enviado à AT caso seja solicitado. Este documento tem por objetivo facilitar as inspeções tributárias ao contribuinte.

Em suma, e segundo a Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados, a Dr^a. Paula Franco (2019), no VI Congresso dos Contabilistas Certificados, a era digital vai levar os contabilistas a outros patamares de Relato Financeiro, com relatórios de sustentabilidade e com preocupações ambientais e sociais e, desta forma, o contabilista vai criar valor para as empresas, na economia e no mundo.

1.3 Linguagens de Marcação e origem do formato XML

Antes de passar a uma análise mais profunda do SAF-T (PT), importa compreender conceitos e linguagens técnicas do mesmo, desde a sua criação até à sua submissão às entidades competentes. Desta forma, importa compreender o que são as linguagens de marcação, passando por uma breve análise ao formato XML, percebendo a sua origem e o motivo da sua criação.

As Linguagens de Marcação, doravante designadas por LM, surgiram nos finais dos anos 60, mas começaram a ser estudadas anos antes. Após a Segunda Guerra Mundial, Vannevar Bush escreveu o artigo “*As we may think*”, na revista *Atlantic Monthly*, onde traça uma visão futurista do pós-guerra. Durante estes anos, Bush foi Diretor de uma Unidade de Investigação e Desenvolvimento Científico, onde coordenou cerca de 6000 cientistas americanos importantes na aplicação da ciência à guerra (Duchier, 1994). Nesse artigo, Bush menciona que o conhecimento humano tem evoluído de forma bastante significativa ao longo dos anos, devido às constantes descobertas, o que torna o conhecimento mais especializado, que, por sua vez, é necessário para o progresso. Esta evolução levantou questões ao nível do armazenamento e recuperação do conhecimento humano, uma vez que o investigador, à medida que as pesquisas aumentavam, não tinha tempo para analisar e memorizar tudo o que era divulgado, ou seja, não conseguia gerir

as informações das pesquisas dos colegas, mesmo sendo a sua área de formação (Duchier, 1994).

À data, o registo do conhecimento era feito em papel, através da fotografia e da escrita, ficando guardado também em discos de cera ou gravado em filme. Foi então que Bush idealizou uma máquina capaz de armazenar grandes quantidades de informação de forma fácil e rapidamente acessível. Desta forma, surge o *Memex (Memory Extension)*, um dispositivo em que o utilizador teria acesso aos conteúdos de forma rápida e flexível, com uma enorme capacidade de memória para documentos multimédia, nomeadamente imagens, sons e textos. No entanto, apesar de esta máquina ser considerada um complemento à memória, com o objetivo de colmatar as falhas de memória humana, não chegou a ser desenvolvida. A ideia passada por Bush é concretizada mais tarde, por Tim Berners-Lee, com o aparecimento da *internet*, uma vez que foi o grande impulsionador para a sua criação (Duchier, 1994 e Furgeri, 2006).

Neste conspecto, surgem as LM, com a principal característica de criar marcadores (*tags*) para delimitar um texto. Inicialmente, os *tags* serviam apenas para definir a forma como o texto seria apresentado e, posteriormente, com a evolução das linguagens, tornou-se possível usar os *tags* para fornecer significado ao texto (Furgeri, 2006).

A primeira LM foi desenvolvida por três investigadores, ao serviço da IBM (*International Business Machines*), Charles Goldfarg, Edward Mosher e Raymond Lorie, designada por GML – *Generalized Markup Language* (Linguagem de Marcação Generalizada), que, segundo Goldfarg, tinha como objetivo conseguir uma representação lógica de informação para que pudesse ser partilhada e difundida (Rodrigues, 2013). Depois de algum investimento no seu desenvolvimento, esta linguagem foi reconhecida pela *International Organization for Standardization (ISO 8879)*, passando a designar-se por SGML – *Standard Generalized Markup Language* (Linguagem Normalizada de Marcação Genérica), uma linguagem complexa, a partir da qual surgiu uma panóplia de LM (Rodrigues, 2013).

Com a evolução da utilização da *internet*, a partir da década de 90, o uso desta linguagem tornou-se frequente, mas o seu desenvolvimento não correspondeu às expectativas, tendo havido a necessidade da criação de uma nova linguagem com um formato menos complexo.

No final da década de 80 e início dos anos 90, Tim Berners-Lee criou a linguagem HTML *HiperText Markup Language* (Linguagem de Marcação de Hipertexto), colocando em prática a ideia de Bush, a criação de *links* em HTML para que conseguissem ser mais rapidamente consultados (Furgeri, 2006). Inspirada na linguagem SGML, mas menos complexa, a linguagem HTML foi desenvolvida para permitir a apresentação lógica de um conjunto de informação (Rodrigues, 2013). Após diversas atualizações, as versões posteriores foram adquirindo o controlo da aparência do documento e com estes progressos, os ficheiros HTML não só definem a estrutura do documento, como também se destinam à apresentação de páginas de rede mundial e computadores (Rezende, 2008). Ainda assim, quando há necessidade de inserir uma grande quantidade de dados, esta LM torna-se vulnerável e com pouca capacidade de responder a estas questões, uma vez que a falta de flexibilidade desta linguagem dificulta a troca de documentos e informações entre os diversos tipos de comunidade e organizações, o que levou ao desenvolvimento da linguagem XML (Furgeri, 2006).

No final dos anos 90, a *World Wide Web Consortium* (W3C) desenvolveu a XML, cujo significado é *eXtensible Markup Language*, que em português significa “Linguagem de Marcação Extensível”. Tal como o nome indica, é uma linguagem de marcação extensível, isto é, formada e organizada por um conjunto de elementos, com os quais se conseguem descrever vários registos. Esta LM veio solucionar as limitações da HTML, mostrando-se mais flexível e com um formato de texto mais simples. Inicialmente, foi criada para enfrentar os desafios de publicação eletrónica em grande escala, desempenhando, nos dias de hoje, um papel mais importante na troca de dados na Web, como é o caso do SAF-T (*Standard Audit File for Purposes*) (Rodrigues, 2013).

No entanto, a XML pode ser usada conjuntamente com a HTML na preparação de documentos, sendo que o mais frequente é usar partes de código XML numa página HTML. De acordo com Silva *apud* Furgeri (2006), este processo é conhecido como *data Islands*, em que é possível reutilizar o mesmo documento XML em vários outros documentos.

Assim, a criação deste tipo de LM revela-se um marco importante na evolução tecnológica, permitindo maior facilidade no acesso a informação. No que concerne à profissão de contabilista, facilitou a submissão da informação contabilística à AT devido à XML ser a base do ficheiro SAF-T.

2 FICHEIRO SAF-T

O SAF-T (PT) (*Standard Audit File for Purposes– Portuguese version*) é um ficheiro em formato XML, cujo objetivo é uma exportação fácil, de um conjunto de registos contabilísticos e de faturação, para que sejam alvo de verificação pelas autoridades fiscais (Tributária, 2017).

2.1 A origem e objetivos do ficheiro SAF-T

No ano de 1998, numa conferência em Ottawa, a Comissão dos Assuntos Fiscais da OCDE, apresentou um relatório que expunha a necessidade da utilização das tecnologias por parte das Autoridades Tributárias para melhorar a administração e o pagamento de impostos (OECD, 1998).

Em maio de 2005, o Comité dos Assuntos Fiscais (CFA) da OCDE publicou a primeira versão do SAF-T. Esta versão, designada versão 1.0, foi baseada no Plano Geral de Contas Razão, juntamente com os dados de clientes e fornecedores, detalhes de faturas, pagamentos, entre outros. Posteriormente, foi publicada uma nova versão, a versão 2.0, que já incluía informações sobre *stocks* e ativos fixos (OECD, 2010).

Neste sentido, o SAF-T foi criado para facilitar aos inspetores tributários o acesso a dados num formato de fácil leitura, cujo objetivo principal era o de facilitar a recolha eletrónica de dados, suportar declarações fiscais e permitir uma análise de todos os registos contabilísticos, fiscais e comerciais, como parte de uma metodologia que fornece também maior eficácia e produtividade em auditorias assistidas por computador (OECD, 2010).

A maior dificuldade sentida pelos países europeus é o facto de não existir um ficheiro *standard* que seja implementado de igual forma para todos, isto é, a OCDE sugere apenas uma orientação para a implementação, mas cada país define as próprias regras (Vinhas, 2019).

Em Portugal, o ficheiro SAF-T (PT) está de acordo com as regras definidas pela OCDE, e tem como principal objetivo facilitar a recolha de dados fiscais relevantes por parte dos inspetores tributários, enquanto suporte das declarações fiscais dos contribuintes, assim como simplificar a análise dos registos contabilísticos e de outros dados com relevância fiscal, como é o caso da transmissão eletrónica mensal dos elementos das faturas e da comunicação eletrónica de documentos de transporte (Rodrigues, 2013).

A Portaria n.º 321-A/2007, de 26 de março, dita a obrigatoriedade da adoção deste modelo, ainda que de forma faseada, começando pelas aplicações de faturação e contabilidade, as quais têm de ser capazes de gerar o ficheiro de auditoria em formato XML. Este mecanismo permite às empresas, satisfazer os requisitos de obtenção de informação dos serviços de inspeção e facilita o seu tratamento, evitando a necessidade de especialização dos auditores nos diversos sistemas, simplificando procedimentos e impulsionando a utilização de novas tecnologias.

2.2 Estrutura e linguagem do ficheiro SAF-T

A primeira versão do SAF-T, versão 1.0, publicada em maio de 2005, tinha como base quatro secções: *Header*, *Master Files*, *General Ledger Entries* e *Source Documents* (OECD, 2005; (Podik, Shtuler, & Gerasymchuk, 2019):

- *Header* (Cabeçalho): Contém informações sobre a empresa, designadamente nome, morada, n.º de identificação fiscal, versão do ficheiro e data de produção;
- *Master Files* (Ficheiros Mestres): É composto por quatro tabelas que contêm informações sobre:
 - *General Ledger* (Plano Oficial de Contas): Tem informações sobre o plano de contas utilizado pela empresa, bem como os respetivos saldos dessas contas;
 - *Customer* (Ficheiro de clientes): Contém informações sobre os clientes;
 - *Supplier* (Ficheiro de fornecedores): Abrange informações sobre os fornecedores;
 - *Tax Table* (Ficheiro de regimes de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)), que engloba informações sobre o imposto, descrição do tipo de imposto, código e percentagem;
- *General Ledger Entries* (Movimentos Contabilísticos): Contém os movimentos contabilísticos da empresa, de um determinado período;
- *Source Documents* (Documentos Comerciais): É composto por três tabelas que contêm informações sobre os documentos comerciais registados no sistema entre eles, documentos de venda, de compra, pagamentos, entre outros.

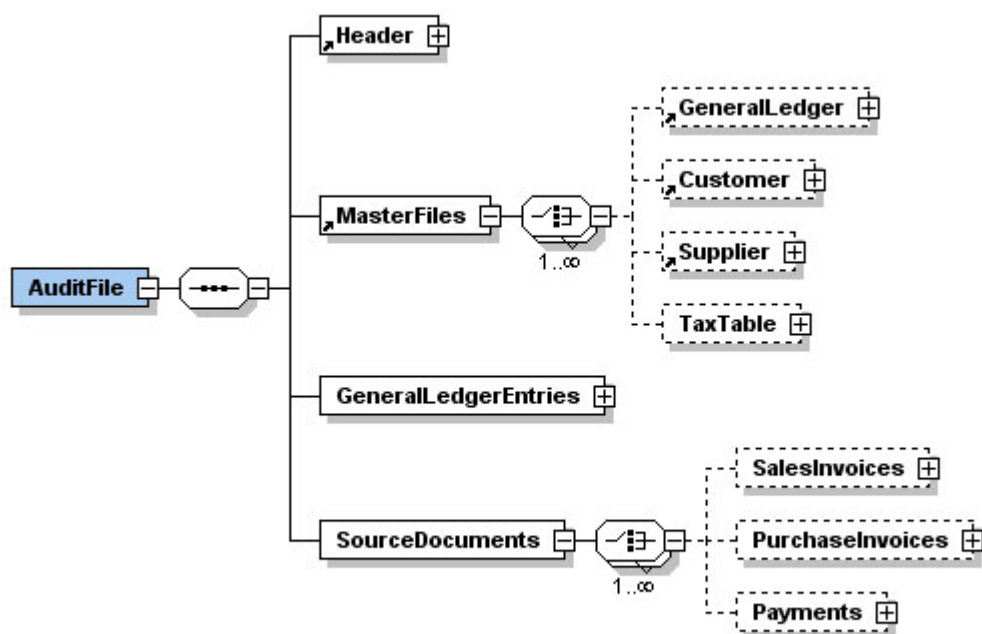


Figura 2 - Estrutura de dados do SAF-T

Fonte: OCDE, 2005

Depois de consideradas todas as sugestões dos países membros da OCDE, foi publicada a segunda versão do SAF-T, em abril de 2010, com o intuito de melhorar a primeira versão publicada em 2005 (OECD 2010). Neste contexto, a versão 2.0 foi estendida para incluir informações sobre *stocks* e ativos.

À secção *Master Files*, foram adicionadas oito tabelas:

- *Taxonomies* (Tabela de taxonomias): Faz referência às taxonomias que se devem aplicar no código das contas;
- *UOMT Table* (Tabela de unidade de medida): Descreve todos os tipos de unidades de medida existentes;
- *Analysis Type Table* (Tabela de tipos de análise): Identifica os códigos de análise e é usado para classificações adicionais dos saldos de transação, como por exemplo, unidades de custo, centro de custo, etc.
- *Movement Type Table* (Tabela de tipo de movimento): Detalha todos os tipos e subtipos diferentes de movimento, como por exemplo, venda, compra, ajuste, etc.
- *Products* (Tabela de produtos/serviços): Caracteriza todos os produtos e serviços fornecidos, pela empresa;

O ficheiro SAF-T (PT) da Contabilidade

- *Physical Stock* (Tabela de Inventário): Dá informação sobre o produto, isto é, qual o tipo de produto, o número de série, lote, preço unitário, etc.;
- *Owners* (Tabela dos proprietários): Faz referência à *master file* do proprietário;
- *Assets* (Tabela de ativos): Identifica e descreve o ativo.

À secção *Source Documents* foram adicionadas duas tabelas:

- *Movement of Goods* (Tabela de movimento de mercadorias): Dá informação sobre as entradas e saídas de mercadorias;
- *Asset Transactions* (Tabela de transação de ativos): Discrimina todas as transações relacionadas com um ativo durante o período de seleção (OECD 2010b).

Relativamente à versão 2.0 do SAF-T, foi realizado um estudo por Podik, Shtuler, & Gerasymchuk, (2019) em que se verifica que são já vários os países a utilizar o SAF-T. Uma das razões para esta adesão é que este ficheiro simplifica muito o processo de informações de impostos e pagamentos, além de tornar as conferências fiscais mais rápidas e eficientes. Outra vantagem, é o envio eletrónico de dados em formato e estrutura padronizados, o qual permite que as autoridades fiscais utilizem ferramentas de auditoria baseadas em denominações de informação, que, por sua vez, reduz o custo da administração tributária e a torna mais eficaz no combate à fraude e evasão fiscal. A possibilidade da sua utilização tanto em grandes empresas, como em pequenas e médias empresas, revela ser outra vantagem.

A maioria dos países que utilizam o SAF-T, têm preferido uma implementação faseada, inicialmente com projetos piloto e de aplicação voluntária, em fases ulteriores, com a obrigação da aplicação deste arquivo padrão por categorias de negócio ou dimensão de empresas e, posteriormente, estendida a todos os contribuintes. Este acontecimento deve-se ao facto de que na maioria das vezes o tempo previsto para a implementação do SAF-T era muito curto, devido à incompatibilidade do *software* e necessidade de melhorar o formato do arquivo. Contudo, um conjunto de empresas teve problemas para configurar o seu sistema de contabilidade de acordo com as regras SAF-T, gerando a necessidade da criação de um conversor, que possibilitasse a conversão dos dados dos sistemas de origem para o formato necessário (Podik, Shtuler, & Gerasymchuk, 2019).

É por isso que a abordagem padrão não é fácil nem desejável. Cada serviço tributário enfrenta diversos desafios, como o ambiente legislativo, a prática administrativa e a

cultura tributária dos contribuintes. É necessário considerar cuidadosamente a experiência de cada país e avaliar detalhadamente os fatores que moldaram cada abordagem (Podik, Shtuler, & Gerasymchuk, 2019).

2.3 Proposta inicial e subseqüentes alterações à norma SAF-T (PT)

No que concerne à introdução do ficheiro SAF-T, Portugal foi o primeiro país do mundo a introduzir a utilização do ficheiro de auditoria fiscal (Podik, Shtuler, & Gerasymchuk, 2019; Magalhães, 2019).

A Portaria n.º 321-A/2007, de 26 de março, aprova a “criação de um ficheiro normalizado”, de acordo com a normas recomendadas pela OCDE, que seja de fácil exportação “e em qualquer altura, de um conjunto de registos contabilísticos, num formato legível e comum”, qualquer que seja o programa utilizado. A partir de 01 de janeiro de 2008, tornou-se obrigatório para todos os “sujeitos passivos de IRC que exerçam a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e que organizem a sua contabilidade com recursos a meios informáticos”, que produzam “um ficheiro que contenha informação constante dos sistemas de faturação e de contabilidade de acordo com a estrutura proposta”. Deste modo, o ficheiro SAF-T (PT) tem como base as quatro secções recomendadas nas orientações da OCDE:

- *Header* (Cabeçalho): Contém informações sobre a empresa;
- *Master Files* (Ficheiros Mestres): Inclui cinco tabelas, são elas:
 - *GeneralLedger* (Plano Oficial de Contas): Contém informações sobre as contas utilizadas e os seus saldos de abertura;
 - *Customer* (Ficheiro de Clientes): Inclui informações sobre os clientes;
 - *Supplier* (Ficheiro de fornecedores): Abrange informações sobre os fornecedores;
 - *Product* (Ficheiro de produtos/serviços): Contém informações sobre os produtos/serviços vendidos;
 - *TaxTable* (Ficheiro de regimes de IVA): Compreende informações sobre o imposto, descrição do regime e informações sobre a taxa aplicada.
- *GeneralLedgerEntries* (Movimentos Contabilísticos): Engloba informação sobre os movimentos contabilísticos relacionados com o período de exportação do ficheiro;

O ficheiro SAF-T (PT) da Contabilidade

- *SourceDocuments* (Documentos Comerciais): Contém informação sobre os documentos comerciais emitidos pela empresa, faturas, notas de crédito, notas de débito, recibos, etc.

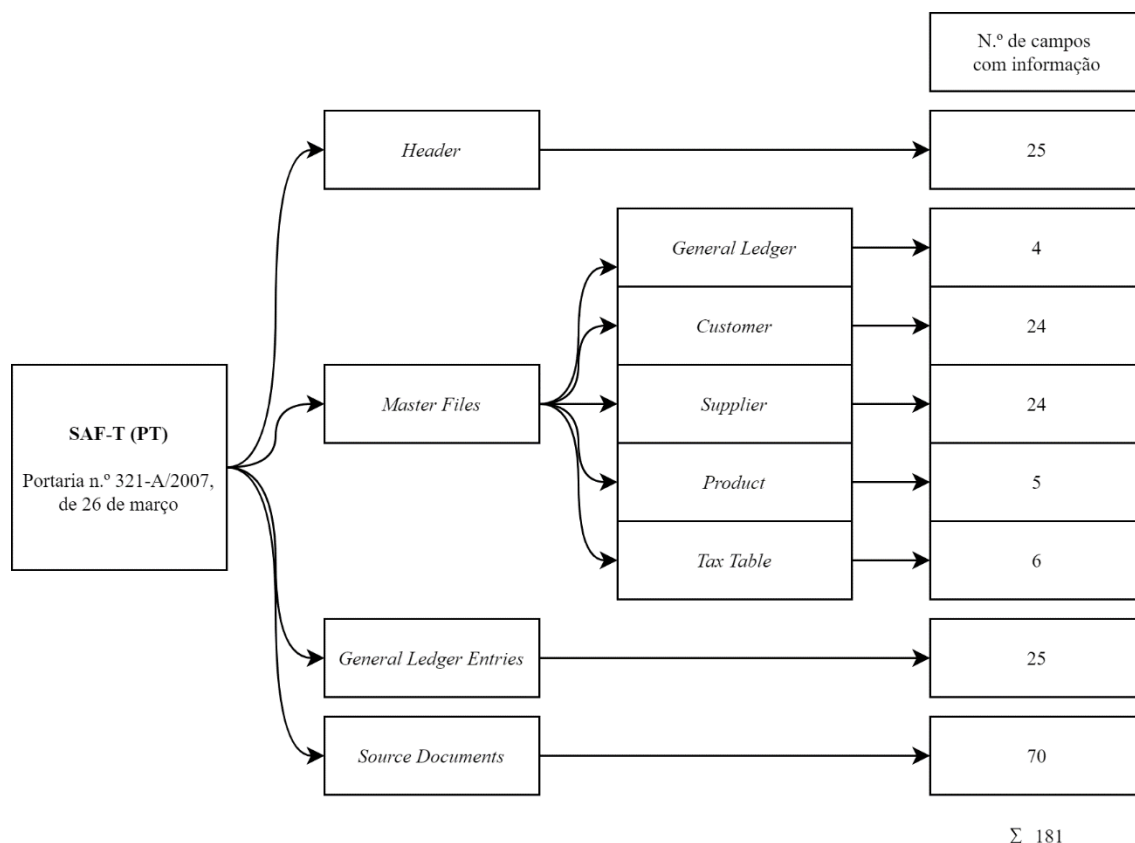


Figura 3 - Estrutura do ficheiro SAF-T

Fonte: Elaboração Própria. Adaptado de Silva (2020)

Em resultado da obrigatoriedade da utilização do ficheiro de auditoria, o SAF-T revelou ser um excelente instrumento de obtenção de informação pelos serviços de inspeção, simplificando procedimentos e reduzindo os custos de cumprimento. Porém, houve a necessidade de adaptar o ficheiro ao novo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), assim como a certificação do *software* de faturação. Foi publicada a Portaria n.º 1192/2009, de 8 de outubro, que veio introduzir algumas alterações na estrutura de dados do SAF-T, a qual entrou em vigor a 01 de janeiro de 2010. Esta portaria acrescenta vinte e um novos campos ao anterior ficheiro:

- Na secção *Header* existem quatro campos novos;
- À secção *Master Files* foram acrescentados oito novos campos, dois às tabelas *Customer* e *Supplier* e quatro à tabela *Tax Table*;
- Na secção *GeneralLedgerEntries* existem dois novos campos;

O ficheiro SAF-T (PT) da Contabilidade

- À secção *SourceDocuments* foram acrescentados sete novos campos.

Importa salientar que as “aplicações integradas de contabilidade e faturação devem gerar um ficheiro com todas as tabelas obrigatórias”. Sendo que, existem tabelas específicas para cada tipo de ficheiro quando as aplicações de contabilidade e faturação criam ficheiros independentes. As tabelas de informação comuns para os ficheiros de contabilidade e faturação são as seguintes:

- *Header* (Cabeçalho);
- *Customer* (Tabela de Clientes), pertencente à secção *Master Files*;
- *TaxTable* (Tabela de impostos), pertencente à secção *Master Files*.

As tabelas de informação específicas para as aplicações de contabilidade são:

- *GeneralLedger* (Tabela de Código de Contas), pertencente à secção *Master Files*;
- *Supplier* (Tabela de Fornecedores), pertencente à secção *Master Files*;
- *GeneralLedgerEntries* (Movimentos Contabilísticos).

As tabelas de informação específicas para as aplicações de faturação são:

- *Product* (Tabela de produtos/serviços), pertencente à secção *Master Files*;
- *SourceDocuments* (Documentos Comerciais).

Esta portaria refere ainda que, relativamente ao SAF-T (PT) da contabilidade, deve ser único para o período a que respeita, ao passo que, o ficheiro relativo à faturação pode ser gerado um para cada estabelecimento, se independentes do sistema de faturação central. Quando exista autofaturação, a produção do ficheiro é da responsabilidade do emitente que o deve disponibilizar ao seu fornecedor sempre que lhe seja solicitado. O ficheiro SAF-T (PT) deve ainda ser gerado na linguagem XML, para um determinado exercício fiscal ou período delimitado.

Em novembro de 2012, foi publicada a Portaria n.º 382/2012, de 23 de novembro, que veio acrescentar 3 tabelas à secção *SourceDocuments*:

- *SalesInvoices* (Documentos Comerciais a clientes): Contém “todos os documentos de venda emitidos pela empresa, incluindo os documentos anulados, devidamente assinalados, para permitir verificar a sequencialidade da numeração dos documentos dentro de cada série documental, que deve ter uma numeração pelo menos anual”;

O ficheiro SAF-T (PT) da Contabilidade

- *MovementOfGoods* (Documentos de movimentação de mercadorias): Inclui “documentos de movimentação de mercadorias, como por exemplo, guias de transporte ou de remessa, que sirvam de documento de transporte, de acordo com o disposto no regime de bens em circulação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 147/2003, de 11 de julho”;
- *WorkingDocuments* (Documentos de conferência de entrega de mercadorias ou da prestação de serviços): Abrange “quaisquer outros documentos emitidos, independentemente da sua designação, suscetíveis de apresentação ao cliente para conferência de entrega de mercadorias ou da prestação de serviços, mesmo que objeto de faturação posterior”.

De salientar que a Portaria n.º 160/2013, de 23 de abril, veio introduzir ligeiras alterações à Portaria n.º 321-A/2007, de 26 de março, com a última alteração introduzida pela Portaria n.º 382/2012, de 23 de novembro e à Portaria n.º 363/2010, de 23 de junho.

Relativamente à Portaria n.º 363/2010, de 23 de junho, esta veio regulamentar a certificação dos programas informáticos de faturação para evitar riscos de adulteração dos dados registados, ou seja, veio “definir regras para que os programas de faturação observem requisitos que garantam a inviolabilidade da informação inicialmente registada”. Importa referir, que esta portaria veio também introduzir pequenas alterações à estrutura de dados regulamentados na Portaria n.º 1192/2009, de 8 de outubro, alterações ao nível das notas técnicas e ao formato de alguns campos.

No que diz respeito às alterações efetuadas com a Portaria n.º 160/2013, de 23 de abril, esta apenas veio introduzir seis novos campos às tabelas da secção *SourceDocuments*, com efeitos a partir de 01 de julho de 2013.

Em agosto de 2013, a estrutura de dados do ficheiro SAF-T foi novamente alterada, através da Portaria n.º 274/2013, de 21 de agosto. Esta situação deve-se ao facto de em maio de 2013 ter sido publicado o Decreto-Lei n.º 71/2013, de 30 de maio que aprovou o regime de contabilidade de caixa em sede de IVA (regime de IVA de caixa), sendo opcional para os sujeitos passivos de IVA que não tenham atingido um volume de negócios superior a 500.000,00€, no ano civil anterior, e que não beneficiem de nenhuma isenção prevista no Código do Imposto sobre Valor Acrescentado (CIVA), impondo a obrigação de os recibos relacionados com os montantes recebido nas faturas emitidas serem emitidos e comunicados.

A Portaria n.º 274/2013, de 21 de agosto, vem alterar a estrutura de dados do ficheiro SAF-T uma vez que os recibos mencionados anteriormente não constavam na estrutura prevista pela Portaria n.º 160/2013, de 23 de abril. Deste modo, foram adicionados novos campos e uma nova tabela à secção *SourceDocuments*, da seguinte forma:

- À tabela *SalesInvoice* foram adicionados três novos campos;
- À tabela *WorkingDocuments* existe um novo campo;
- Foi adicionada uma nova tabela denominada *Payments* (Documentos de recibos emitidos), onde devem constar os recibos emitidos, criados após 01 de outubro de 2013, entrada em vigor do referido diploma.

No ano de 2016, foi publicado o programa Simplex+2016, um programa cujo objetivo de “simplificar a vida das pessoas e das empresas, na sua relação com o Estado.” Este programa inclui várias medidas, uma das quais a medida IES+, cujo objetivo é “simplificar o preenchimento dos Anexos A e I da Informação Empresarial Simplificada (IES), eliminando cerca de metade do número de quadros e campos a preencher e pré-preenchendo uma parte significativa dos restantes campos, com informação extraída do SAF-T” ([Governo da República Portuguesa, 2016](#)). No entanto, a experiência de utilização do SAF-T demonstrou que a estrutura não era suficiente para satisfazer esta medida e houve a necessidade da criação de taxonomias.

A 2 de dezembro, foi publicada a Portaria n.º 302/2016, que veio, mais uma vez, alterar a anterior estrutura de dados, uma vez que “a experiência de utilização do SAF-T (PT) evidenciou que a atual estrutura é insuficiente para uma completa compreensão e controlo da informação relativa à contabilidade, em virtude da flexibilidade existente na utilização das contas pelas diferentes entidades”. Consequentemente, o presente diploma veio alterar a Portaria n.º 321/2007, de 26 de março e criar as taxonomias a utilizar no preenchimento dos campos na estrutura de dados do ficheiro SAF-T. Assim, foram adicionados um total de quarenta e dois campos ao longo da estrutura:

- Na secção *Master Files* foram adicionados três novos campos, tanto na tabela *GeneralLedger* como na tabela *Product*;
- Na secção *GeneralLedgerEntries* foram adicionados sete campos novos;
- Na secção *SourceDocuments* foram adicionados vinte e nove campos na totalidade, repartidos do seguinte modo:
 - Na tabela *SalesInvoice* foram adicionados oito novos campos;

O ficheiro SAF-T (PT) da Contabilidade

- Na tabela *MovementOfGoods* foram adicionados sete campos novos;
- Na tabela *WorkingDocuments* foram adicionados doze campo;
- Na tabela *Payments* foram adicionados dois campos.

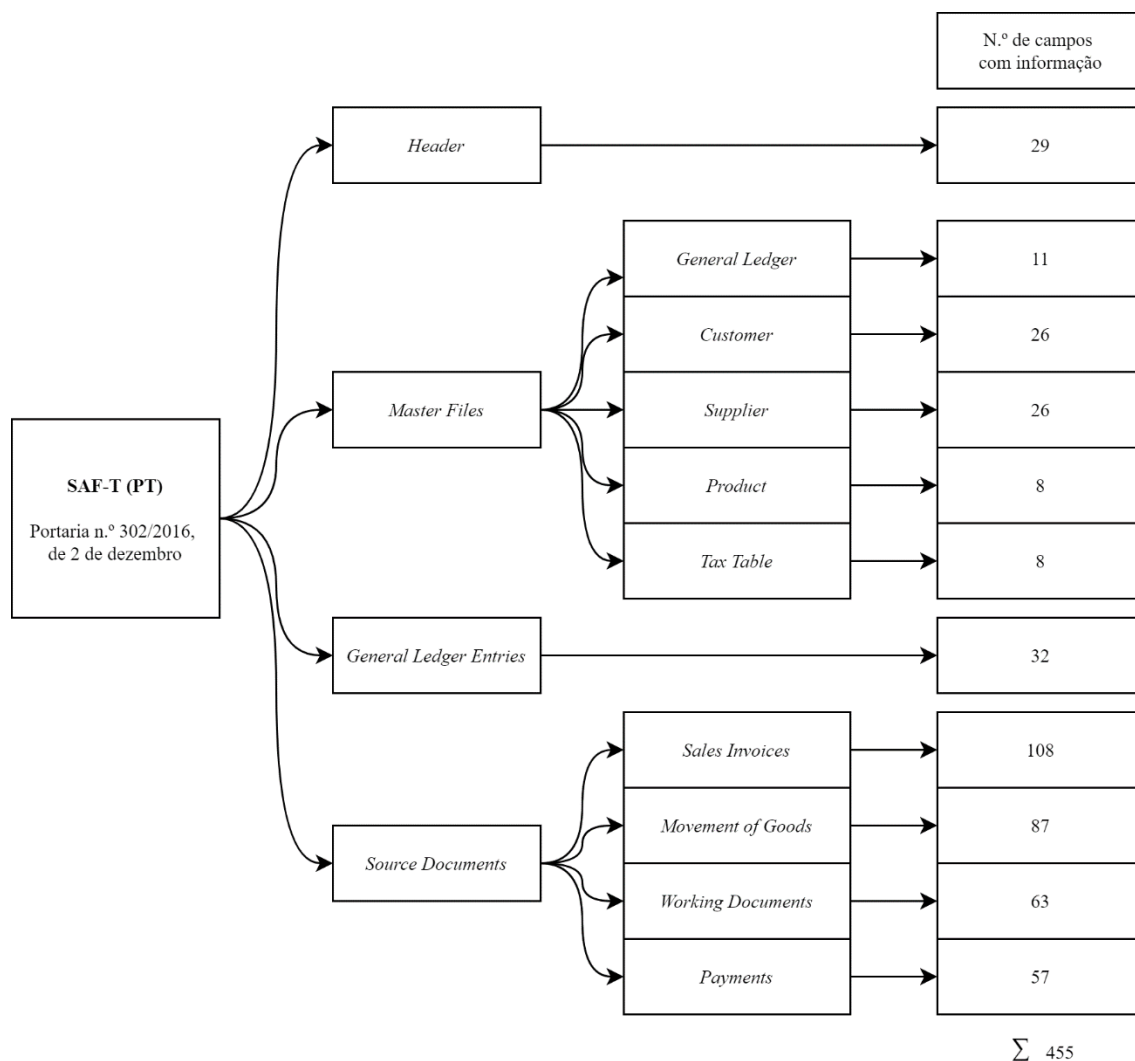


Figura 4 - Estrutura do ficheiro SAF-T
Fonte: Elaboração Própria. Adaptado de Silva (2020)

Relativamente às taxonomias, o artigo 4.º, da Portaria n.º 302/2016, de 2 de dezembro, refere que o código de classificação de contas, na estrutura de dados do ficheiro, deve ser efetuado com referência às taxonomias contantes dos anexos desse mesmo diploma, sendo que existem dois anexos diferentes consoante o referencial de contas utilizado por cada entidade corresponda ao SNC Base ou Normas Internacionais de Contabilidade (Anexo II – Taxonomias S) ou ao SNC Microentidades (Anexo III – Taxonomias M).

O ficheiro SAF-T (PT) da Contabilidade

Tabela 2 - Evolução do ficheiro SAF-T (PT)

Número de campos informativos	Portaria 321A/2007, de 26 de março	Portaria 1192/2009, de 8 de outubro	Portaria 382/2012, de 23 de outubro	Portaria 160/2013, de 23 de abril	Portaria 274/2013, de 21 de agosto	Portaria 302/2016, de 2 de dezembro
1) <i>Header</i>	25	29	29	29	29	29
2) <i>Master Files</i>						
2.1.) <i>GeneralLedger</i>	4	4	8	8	8	11
2.2.) <i>Customer</i>	24	26	26	26	26	26
2.3.) <i>Supplier</i>	24	26	26	26	26	26
2.4.) <i>Product</i>	5	5	5	5	5	8
2.5.) <i>TaxTable</i>	6	8	8	8	8	8
3) <i>GeneralLedgerEntries</i>	23	25	25	25	25	32
4) <i>SourceDocuments</i>	70	77				
4.1.) <i>SalesInvoice</i>			94	97	100	108
4.2.) <i>MovementOfGoods</i>			78	80	80	87
4.3.) <i>WorkingDocuments</i>			49	50	51	63
4.4.) <i>Payments</i>					55	57
Total	181	200	348	354	413	455

Fonte: Elaboração Própria. Adaptado de Silva (2020)

A tabela n.º 2 reflete a evolução da estrutura do ficheiro SAF-T, desde o primeiro documento publicado em 2007 até aos requisitos atualmente em vigor. Ao analisar a tabela, pode concluir-se que o ficheiro SAF-T (PT) foi sofrendo alterações ao longo do tempo. O número de tabelas foi aumentado e consequentemente o número de campos a preencher também, o que originou uma maior quantidade de informação que vai ser analisada pelas autoridades.

Desde 2018 que têm sido sucessivos os adiamentos da entrega do SAF-T (PT) da contabilidade para o preenchimento dos Anexos A e I da IES. Facto este que se deve à exigência da criação de taxonomias que não estão de todo adaptadas aos normativos contabilísticos atualmente vigentes no SNC, e à complexidade da aplicabilidade de cada caso em concreto.

Em suma, e em consonância com a opinião da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) ([Anexo 1](#)), o SAF-T (PT) da contabilidade deve respeitar os princípios do Regime Complementar do Procedimento de Inspeção Tributária e Aduaneira (RCPITA) e das normas tributárias, assegurando o uso proporcional da informação fornecida. Com a nova estrutura de ficheiro de auditoria, existe uma variedade de informação que ficará à

disposição da AT, sendo que esta poderá ser alvo de perscrutação alheia ao conhecimento das entidades. Estas fragilidades geram um ambiente de desconfiança e insegurança relativamente à utilização destes dados, sendo o fornecimento desta informação contestada quer pelos contribuintes quer pelos Contabilistas Certificados, e pela sua Ordem Profissional.

2.4 Entidades obrigadas e entidades dispensadas da entrega do ficheiro

De acordo com Carrapiço (2019), os sujeitos passivos de IRC que exerçam a título principal uma atividade comercial industrial ou agrícola, sejam eles residentes ou não residentes com estabelecimento estável, estão obrigados a efetuar os registos contabilísticos e a preparar as DF através de programas informáticos de contabilidade que tenham capacidade de gerar o ficheiro SAF-T (PT),

Para que seja possível a sua submissão sem erros, as entidades que estão obrigadas a entregar o ficheiro SAF-T (PT), passam a estar também obrigadas a associar as taxonomias às contas do Plano de Contas dos programas de contabilidade, a extrair o ficheiro do programa de contabilidade na versão 1.04_01, e a efetuar a submissão desse ficheiro à AT, tendo em vista o preenchimento automático dos quadros com as DF, sendo estas o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, e outra informação contabilística e fiscal dos Anexos A e I da IES.

Os sujeitos passivos de IRS, que estejam inserido no regime de contabilidade organizada, estão também obrigados a efetuar os registos contabilísticos e a preparar as DF através de programas informáticos de contabilidade que tenham a capacidade de gerar o ficheiro SAF-T (PT), bem como estejam certificados para o efeito. Estes sujeitos passivos de IRS são também obrigados a entregar o Anexo I da IES (Carrapiço, 2019).

Tal como existem entidades obrigadas ao preenchimento automático das DF através do SAF-T (PT), também existem entidades dispensadas de o fazer. As entidades sem fins lucrativos, que estejam a adotar a Norma Contabilística e de Relato Financeiro do Setor Não Lucrativo (NCRF – SNL), têm de identificar no seu programa de contabilidade o tipo de plano de contas ajustado para essas entidades, para que essa informação seja introduzida no ficheiro SAF-T. Uma vez que estas entidades não estão obrigadas ao envio dos Anexos A e I da IES, não terão de produzir um SAF-T da contabilidade com taxonomias associadas às contas para ser enviado à AT, cujo objetivo é o preenchimento

automático das demonstrações financeiras e outros elementos contabilísticos previstos nesses anexos da IES (Carrapiço, 2019).

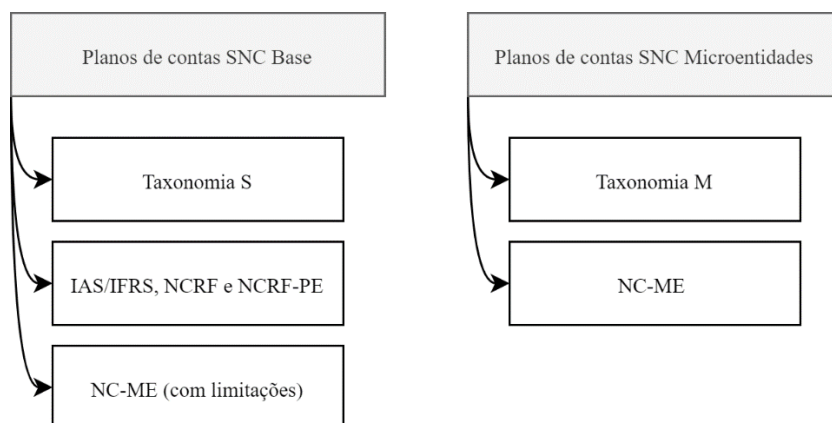
Em suma, todas as empresas que exerçam a título principal atividades comerciais, industriais ou agrícolas e que estejam obrigadas à entrega dos Anexos A e I da IES estão obrigadas igualmente a associar as taxonomias ao seu Plano de Contas e a extrair o ficheiro SAF-T (PT), para que seja possível o preenchimento automático das DF. Também os sujeitos passivos de IRS que possuam contabilidade organizada estão obrigados a entregar o ficheiro SAF-T (PT) para preenchimento do Anexo I da IES. Já as entidades do setor não lucrativo, apenas submetem o SAF-T (PT) da contabilidade para efeitos de fiscalização.

2.5 Taxonomias

O significado da palavra “taxonomias” teve origem no grego e deriva de duas palavras: *táxis* que significa ordem, e *nomos* que significa lei ou norma. Segundo Carrapiço (2019), as taxonomias são códigos associados a cada conta do Código de Contas que irão permitir a simplificação do preenchimento dos Anexos A e I da IES, nomeadamente no que respeita à construção do Balanço e da Demonstração dos Resultados. Para que esta simplificação no preenchimento automático através da submissão do ficheiro SAF-T (PT) fosse possível, foram criados os Códigos de Taxonomias a associar ao Plano de Contas das empresas. Estas taxonomias permitem uma codificação específica dos valores das operações e factos patrimoniais e estão previstas nos Anexos II e III à Portaria n.º 302/2016, de 2 de dezembro, e são reportadas via SAF-T (PT) da contabilidade. De acordo com esta Portaria, as entidades que utilizem o Plano de Contas SNC Base ou Normas Internacionais de Contabilidade utilizam as taxonomias do Anexo II (Taxonomias S), as entidades que utilizem o Plano de Contas SNC microentidades utilizam as taxonomias do Anexo III (Taxonomias M).

No entanto, será possível que as microentidades que estejam a utilizar a Norma Contabilística para Microentidades (NC – ME) também possam utilizar o Plano de Contas SNC Base aquando da submissão do ficheiro SAF-T da contabilidade à AT e preenchimento dos Anexos A e I da IES. Isto é, o plano de Contas de uma microentidade, que esteja a utilizar a NC – ME, pode associar às suas contas as taxonomias presentes no Anexo II da Portaria acima referenciada (Carrapiço, 2019).

Contudo, importa referir que, de acordo com o Manual de formação do SAF-T (Carrapiço, 2019), não significa que as microentidades devam utilizar contas não previstas no Plano de Contas SNC Microentidades. Ou seja, ainda que as microentidades possam associar as taxonomias do Anexo II ao seu plano de Contas, não podem utilizar as contas 37, 42, 66 e 77 e as restantes contas com limitação prevista no Plano de Contas SNC Microentidades, conforme expresso na Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho, apesar de tal vir a ser tecnicamente possível na submissão do SAF-T da contabilidade (Carrapiço, 2019).



*Figura 5 - Plano de Contas e Normativos Contabilísticos do SNC
Fonte: Elaboração Própria. Adaptado de Carrapiço (2018)*

2.6 O que é o SVAT – Selo de Validação AT

De acordo com o referido anteriormente, desde 2017, as empresas e os sujeitos passivos de IRS enquadrados no regime de contabilidade organizada passaram a ser obrigados a efetuar a sua contabilidade através de programas informáticos com capacidade de gerar o ficheiro SAF-T (PT) e assim submetê-lo à AT.

Para que esta informação seja submetida com sucesso, existe a preocupação com a correta extração e informação presente no ficheiro SAF-T (PT) da contabilidade, para além da necessidade do cumprimento dos normativos contabilísticos e fiscais (Carrapiço, 2019). Devido aos motivos supra mencionados, a 2 de outubro de 2017, foi publicada a Portaria n.º 293/2017, que “cria o Selo de Validação AT (SVAT) e que define as regras de atribuição deste selo aos programas de contabilidade, relativamente à produção do ficheiro de auditoria SAFT (PT)”.

Em síntese, o Selo de Validação AT (SVAT) é o que vai verificar se cada programa de contabilidade exporta o ficheiro SAF-T (PT) da contabilidade corretamente, sem erros de estrutura e de conteúdo, ou seja, é uma espécie de selo de qualidade que garante que a informação constante do ficheiro extraído tenha a qualidade necessária para o correto preenchimento das Demonstrações Financeiras e demais elementos contabilísticos dos Anexos A e I da IES e que evita erros no envio da informação à AT.

2.7 Implementação do SAF-T em alguns países da Europa

A maioria dos países membros da OCDE que implementaram o SAF-T, seguiram as diretrizes impostas pela organização, de seguida, será dado a conhecer como se concretizou este processo em alguns países da Europa.

2.7.1 Implementação na Polónia

Foi implementado na Polónia, no dia 01 de julho de 2016, o arquivo mensal do IVA online usando o ficheiro SAF-T, ou, como é designado na Polónia, o ficheiro JPK (*Jednolity Plik Kontrolny*) (Petrosino, 2019).

Inicialmente, as declarações do IVA, mensais ou trimestrais, eram indispensáveis simultaneamente com a submissão do ficheiro SAF-T, chamado JPK_VAT. Este ficheiro tornou-se obrigatório em 2016 para as grandes empresas e a partir de 2018 para todos os contribuintes registados na Polónia. De acordo com os requisitos em vigor, o ficheiro JPK_VAT teria de ser submetido simultaneamente com as declarações mensais ou trimestrais do IVA (Winkelman, 2019), podendo existir coimas no atraso, ou mesmo na falta da sua submissão (Petrosino, 2019; Marosa 2017).

De acordo com Winkelman, (2019), a Polónia foi o primeiro país da Europa a afastar-se da entrega da declaração tradicional de IVA, isto é, as declarações mensais ou trimestrais de IVA são substituídas por uma versão JPK_VAT melhoradas, passando a chamar-se JPK_VDEK. O novo ficheiro JPK_VDEK não só inclui todas as informações já contempladas na versão JPK_VAT como também inclui informações da declaração de IVA, ou seja, são adicionados novos campos ao ficheiro com informações de devolução do IVA às empresas.

Diante o exposto, é crucial que as empresas se ajustem a este sistema de declaração fiscal eletrónica adaptando-se o mais rápido possível, não apenas para cumprir o prazo para o

novo relatório SAF-T de IVA, mas também para atender aos crescentes pedidos de relatórios adicionais do SAF-T de contabilidade (Winkelman, 2019).

2.7.2 Implementação em Espanha

As primeiras notícias da implementação do *Suministro Inmediato de Información del IVA* (SII), como é designado o SAF-T em Espanha, surgiram no ano de 2015, com intenção de haver um período de adaptação de 12 meses, desde a publicação até à entrada em vigor das regras. No entanto, os regulamentos só foram publicados em dezembro de 2016, o que fez com que as empresas espanholas apenas tivessem seis meses de preparação antes da entrada em vigor do relatório. Este curto espaço de tempo para a implementação do relatório, foi um desafio para as autoridades fiscais e para as entidades envolvidas, havendo necessidade de se adaptarem rapidamente às grandes mudanças que o relatório trouxe (Gullfeldt, Moe, & Wadstein, 2019).

Em julho de 2017, passou a ser obrigatório, para alguns sujeitos passivos, o envio de informações detalhadas, das faturas emitidas, à autoridade fiscal espanhola, através do SII Espanhol. Segundo Gullfeldt, Moe & Wadstein, (2019) o SII Espanhol é aplicável a entidades que:

- Sejam residentes ou não residentes, que apresentem declarações mensais de IVA;
- Correspondam à definição de grandes empresas para efeitos de IVA, ou seja, tenham um volume de negócios superior a 6.000.000,00€;
- Apliquem o Regime Especial de Reembolso de IVA Mensal.

Os contribuintes que estejam sujeitos ao SII devem fornecer às autoridades fiscais os seguintes registos de faturação eletrónica (Petrosino, 2019):

- Faturas emitidas;
- Faturas recebidas;
- Transações intracomunitárias; e
- Bens de Investimento.

Esta submissão deve ser concluída no prazo de 4 dias úteis, após o recebimento ou emissão de uma fatura, não podendo ultrapassar 16.º dia do mês seguinte ao do facto gerador. No que diz respeito ao registo de bens de investimentos, estes têm de ser apresentados até ao dia 30 de janeiro do ano seguinte. Por último, para as transações

intracomunitárias, o prazo é de 4 dias, a contar no início do envio ou transporte ou, se for caso disso, a partir da receção das mercadorias (Petrosino, 2019).

De acordo com Gullfeldt et al. (2019), inicialmente, um dos objetivos do SII era a capacidade de fornecer declarações de IVA pré-preenchidas. Apesar deste objetivo ainda não estar a ser cumprido, é expeável que ainda seja esse o objetivo das autoridades fiscais espanholas.

2.7.3 Implementação na Noruega

Na Noruega, a legislação exige que as empresas mantenham certos parâmetros antes das auditorias fiscais incluindo, por exemplo, saldos iniciais e finais dos clientes, nomes e endereços. O facto de este processo levar algum tempo a ser preparado, levou a que se iniciasse um debate sobre a padronização de como os dados de auditoria são transferidos e, no ano de 2016, foi anunciada a aplicação do SAF-T, sendo que começou a ser preparado algum tempo antes (Gullfeldt, Moe, & Wadstein, 2019).

Desde 2014 que se começaram os preparativos para que o SAF-T fosse implementado, e em 2016 foi publicado o *SAF-T Financial 1.0*, criado com base no SAF-T 2.0. No ano de 2017, foi divulgado o *SAF-T Financial 1.2*, sendo que esta segunda versão contém três secções e seis subsecções (Podik, Shtuler, & Gerasymchuk, 2019):

- *Header*;
- *Master Files*;
 - Contas do Razão;
 - Clientes;
 - Fornecedores;
 - Tabelas de impostos;
 - Tabela de tipo de análise;
 - Proprietários.
- *General Ledger Entries*.

Depois de anunciado o SAF-T, o governo norueguês realizou um processo de audiência ao qual as empresas norueguesas responderam em massa. Analisando as experiências com o SAF-T na Noruega, o governo e as autoridades fiscais subestimaram a complexidade para as empresas se adaptarem em tempo útil. Isto deveu-se a várias razões (Gullfeldt et al., 2019):

O ficheiro SAF-T (PT) da Contabilidade

- Custos elevados e pouco tempo de adaptação à nova realidade;
- Complexidade do padrão proposto, devido à inclusão de uma grande quantidade de dados;
- Quantidade de dados fornecidos, superiores ao que é necessário para o uso pretendido pelas autoridades tributárias;
- Processo demorado, no que toca ao modo como as informações são registadas e armazenadas, para dar resposta a exigências futuras.

Com todos estes problemas expressos pelo tecido empresarial, o governo decidiu rever a proposta, tornando o SAF-T obrigatório apenas nos casos de auditoria fiscal, não obstante de passar a ser obrigatório a partir de 01 de janeiro de 2020 (Gullfeldt, Moe, & Wadstein, 2019). O governo norueguês comunicou que assim que o SAF-T se tornasse obrigatório, o primeiro passo era solicitar o arquivo como parte de auditorias para perceber se os contribuintes seriam capazes de o fornecer.

Como já referido anteriormente, a proposta de implementação do SAF-T foi publicada pela OCDE, no entanto não existe um ficheiro padrão onde os países se possam basear, ou seja, o formato e as ferramentas a utilizar neste ficheiro vai variando de acordo com as necessidades de cada país.

Existe uma grande necessidade de modernização tecnológica e o ficheiro SAF-T vem simplificar muitas situações, uma delas é tornar as auditorias mais rápidas e eficientes. Outra vantagem é a possibilidade deste ficheiro ser utilizado tanto em microempresas como em empresas multinacionais.

3 REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

O presente capítulo serve de síntese do estágio curricular, começando por uma breve apresentação da entidade onde o estágio se realizou, bem como a descrição de todo o trabalho desenvolvido na mesma, realçando toda a experiência adquirida.

O estágio teve lugar na empresa Decision Map, S.A., durante o período de novembro de 2019 a abril de 2020.

3.1 Descrição da Empresa

A Decision Map, S.A., doravante designada DM, é uma Sociedade Anónima, fundada em 2013, por cinco acionistas, que, de acordo com o n.º 1, do artigo 273.º do Código das Sociedades Comerciais, é o número mínimo de sócios para a constituição deste tipo de sociedades, pois tal como refere o artigo, as sociedades anónimas não podem ser constituídas “por um número de sócios inferior a cinco”. O seu capital social é de 70.000,00€ representado por ações de valor nominal unitário de 1,00€.



Figura 6 - Logotipo da empresa Decision Map, S.A.

A empresa tem por objeto “indústria da construção civil e empreitada de obras públicas, exploração de gabinetes de engenharia, arquitetura e contabilidade, prestação de serviços nas diversas áreas”, conforme inscrito na Certidão Permanente, ou seja, a DM opera em várias atividades, sendo exploração de escritórios de contabilidade, uma delas.

A DM tem clientes um pouco por todo o país que abrangem diversos setores de atividade, nomeadamente, construção civil, restauração, comércio, entidades sem fins lucrativos, estabelecimentos de ensino, entre outras atividades.

Os quadros da sociedade integram seis colaboradores, nas diversas áreas de atividade, dos quais, na área da Contabilidade, um é Contabilista Certificado e outro colaborador está ao abrigo da realização de um estágio profissional, cooperando entre si, para satisfazer as necessidades dos clientes.

O ficheiro SAF-T (PT) da Contabilidade

De acordo com o n.º 9, do Decreto-Lei n.º 98/2019, de 2 de junho, a DM é uma pequena entidade, pois não ultrapassa dois dos três limites expressos no artigo, conforme demonstra a tabela 3:

Tabela 3 - Enquadramento da entidade nas normas contabilísticas

	Limites previsto do artigo 9.º do DL 98/2015	Dados da Entidade no ano de 2019
Total do Balanço	4 000 000,00 €	408 924,00 €
Volume de Negócios Líquido	8 000 000,00 €	1 311 037,00 €
N.º médio de trabalhadores	50	6

Fonte: Elaboração Própria. Adaptado do CSC

3.2 Software Informático

O Software utilizado pela empresa é o *Sage for Accountants*, programa este, que possui vários módulos, estando apenas dois ativos nesta empresa, sendo estes Contabilidade e Gestão de Pessoal.

O módulo da Contabilidade permite registar toda a contabilidade da empresa, servindo de apoio para a realização de algumas obrigações fiscais mensais como a Declaração Periódica do IVA e também obrigações anuais, como é o caso da Modelo 22 e IES. Aqui também está inserida a gestão de ativos que permite registar todos os ativos da empresa, calcular as depreciações/amortizações e alienar os ativos. Na figura 8 pode observar-se a página inicial do módulo da Contabilidade do programa.

O ficheiro SAF-T (PT) da Contabilidade

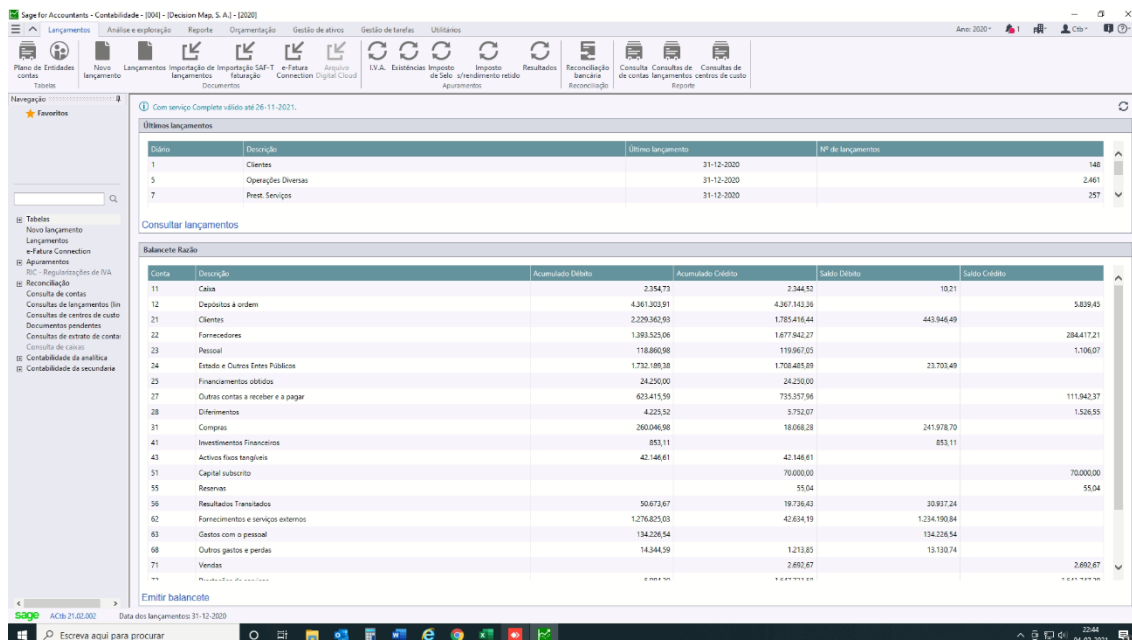


Figura 7 - Programa de Contabilidade.

Fonte: Sage for Accountants

O módulo da Gestão de Pessoal é utilizado para fazer processamento de salários, bem como o registo dos prestadores de serviços e respetivas tarefas, e posteriormente é feita a ligação à contabilidade. Esta divisão também serve de apoio para a realização de algumas obrigações fiscais, tais como Modelo 10, Declarações Mensais de Remunerações, tanto da Segurança Social como da Autoridade Tributária. Na figura 8 pode observar-se a página inicial do módulo da Gestão de Pessoal.

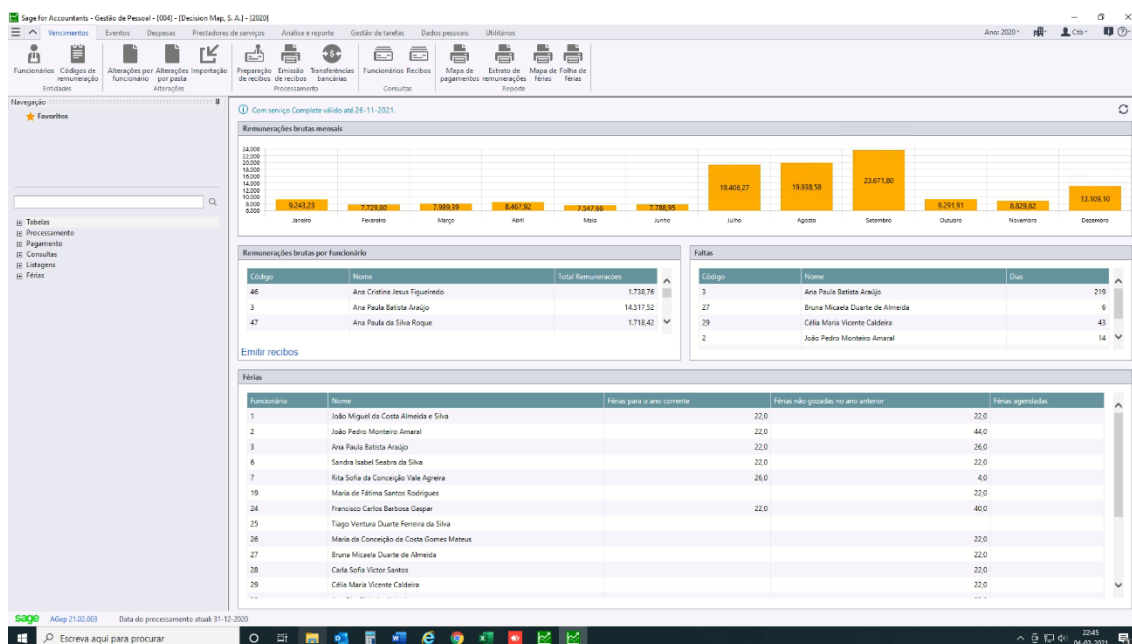


Figura 8 - Programa Gestão de Pessoal

Fonte: Sage for Accountants

3.3 Práticas de Controlo Interno

O Tribunal de Contas definiu o controlo interno como “uma forma de organização que pressupõe a existência de um plano e de sistemas coordenados destinados a prevenir a ocorrência de erros e irregularidades ou a minimizar as suas consequências e a maximizar o desempenho da entidade no qual se insere”. (Tribunal de Contas, 1999)

Em 2013, o *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* divulgou uma publicação em que definia o controlo interno como um processo realizado pela administração, gestores e outros funcionários de uma entidade com o objetivo de proporcionar segurança razoável em relação à obtenção de “eficiência e eficácia das operações, confiabilidade das demonstrações financeiras e conformidade com as leis e regulamentos vigentes”. (COSO, 2013)

Na DM, estas práticas passam pela elaboração de reconciliações bancárias, que consistem na comparação entre o extrato bancário e a contabilidade interna da empresa. Esta operação tem por objetivo comparar as entradas e saídas e as transações bancárias efetuadas pela empresa, isto é, no final da reconciliação bancária é obtido um relatório onde é possível identificar as diferenças encontradas entre os extratos bancários e os movimentos refletidos na contabilidade da empresa.

São também realizadas operações de conferência de saldos de contas correntes de clientes e de fornecedores, através da circularização de saldos², de modo a minimizar a ocorrência de possíveis documentos por registar. É ainda realizado o preenchimento de um ficheiro *Excel* onde estão registadas todas as obrigações que os clientes da entidade têm de cumprir todos os meses, que vai desde o processamento de salários, entregas da Declaração Periódica do IVA (DPIVA), Declaração Mensal de Remunerações (DMR), ou Declaração de Remunerações por Internet da Segurança Social (DRI), entrega do ficheiro SAF-T de faturação, até ao registo das datas de envio das guias de pagamento aos clientes. É de realçar que todos os colaboradores têm acesso a este ficheiro e é sempre atualizado de modo que todas as obrigações sejam cumpridas em todas as entidades.

² Consiste na confirmação externa dos saldos de dívidas a pagar e dívidas a receber.

3.4 Atividades Desenvolvidas

Neste ponto serão abordadas as atividades desenvolvidas ao longo do estágio, que decorreu entre os dias 04 de novembro de 2019 e 24 de abril de 2020.

O estágio curricular passou inicialmente pela integração da mestranda na entidade, através de uma breve explicação do funcionamento e organização da empresa, dos seus clientes e apresentação de um plano com os objetivos a cumprir ao longo do mesmo.

No decorrer do estágio, as tarefas desenvolvidas foram diversas, as quais irão ser apresentadas de seguida. Tais atividades proporcionaram consolidação dos conhecimentos adquiridos ao longo da formação académica, obtenção de experiência prática e desenvolvimento de competências.

3.4.1 Receção, organização e arquivo documental

Na DM, o trabalho de contabilidade passa inicialmente pela organização dos documentos, trabalho este imprescindível para que a informação seja tratada o mais clara possível. Esta organização passa pela verificação de todos os requisitos presentes no n.º 5, do artigo 36.º do Código do IVA, para perceber se estes, são todos cumpridos, entre eles, o nome ou denominações sociais tanto do fornecedor como do adquirente do bem ou serviço, “o preço, líquido de imposto”, “taxas aplicáveis”, “a data em que os bens foram colocados à disposição do adquirente”, entre outros.

Após verificados estes requisitos, toda a documentação é organizada por ordem cronológica e conferida por mapa retirado do portal do e-Fatura e, na falta de documentação, é comunicado ao cliente para que faça chegar tal documento atempadamente.

De seguida, os documentos são organizados por diários. Na DM, são utilizados os diários de clientes, operações diversas, remunerações e prestadores de serviços:

- Diários de Clientes – Regista todas as faturas, recibos e notas de crédito emitidas pelas empresas aos seus clientes;
- Diário de Operações Diversas – Neste diário são registadas todas as faturas de compra diretamente relacionadas com a atividade, todas as despesas de representação, combustíveis e outros serviços, como eletricidade, água, telecomunicações, seguros. São também registados todos os movimentos que se encontrem nos extratos bancários;

- Diário de Remunerações – Registo das remunerações e respetivos pagamentos;
- Diário de Prestadores de Serviços – São registados todos os recibos verdes efetuados por Prestadores de Serviços e respetivos pagamentos.

Em todos os diários os documentos são organizados por ordem cronológica, os dossiers são organizados por ordem cronológica decrescente, sendo que o mês inicial fica no final do dossier e o último no início.

3.4.2 Registo Informático dos Documentos

Depois de organizada toda a documentação, classificam-se e lançam-se todos os documentos de acordo com as regras impostas pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), pois só desta forma é possível transmitir uma imagem verdadeira e apropriada da situação das empresas. Neste processo é feita a classificação diretamente no documento e simultaneamente o seu lançamento no programa de contabilidade.

Este processo inicia-se pela escolha da empresa que se pretende lançar e de seguida clicar na função “Lançamentos”. Nesta função escolhemos o diário que queremos utilizar, o tipo de documento e a data, que, geralmente, é a data do documento.

Deste procedimento excetuam-se as faturas e recibos passados a clientes que são imputados na contabilidade através do SAF-T da faturação. Depois de imputado o SAF-T, verificam-se as contas da classe 7 (vendas) nas diferentes taxas de IVA de modo que não aconteçam erros de imputação.

Finalizada esta metodologia procede-se à elaboração da Declaração Periódica do IVA que analisaremos de seguida.

3.4.3 Declaração Periódica do IVA

De acordo com o Preâmbulo do CIVA, o IVA foi criado com o intuito de substituir o Imposto de Transações (IT), criado em 1966, uma vez que era exigida a adoção deste imposto para Portugal poder aderir à Comunidade Económica Europeia (CEE), o que originou uma alteração relevante no modelo de tributação geral do consumo.

O IVA incide sobre o consumo de bens e serviços e todas as fases do circuito económico, isto é, é um imposto geral e plurifásico. Este imposto possui três níveis de taxonomia, sendo a taxa normal (23%), a taxa intermédia (13%) e a taxa reduzida (6%), sendo que o CIVA prevê determinadas isenções.

A DPIVA é uma obrigação fiscal que deve ser entregue por todos os sujeitos passivos de IVA relativo a um determinado período, que pode ser mensal ou trimestral. Nos termos do artigo 41.º do CIVA, a periodicidade de entrega depende do volume de negócios e do regime de IVA em que a atividade se insere. Assim, para um volume de negócios inferior a 650.000€, relativo ao ano civil anterior, a declaração tem ser entregue até ao 15.º dia do segundo mês seguinte ao trimestre a que respeitam as operações, excetuado os casos em que, por opção, se enquadrem no regime de IVA mensal, e, para um volume de negócios igual ou superior a 650.000€, relativo ao ano civil anterior, tem que obrigatoriamente ser entregue até ao dia 10 do segundo mês seguinte àquele a que respeitam as operações.

Estão dispensados da entrega da DPIVA, os sujeitos passivos que pratiquem apenas operações isentas sem direito à dedução de acordo com o disposto no artigo 9.º e no artigo 53.º do CIVA, os sujeitos passivos que pratiquem uma única operação tributável através de atos isolados, entre outros.

Depois de efetuados todos os lançamentos é necessário proceder ao apuramento do IVA. Saldando as contas de IVA dedutível e IVA liquidado por contrapartida da conta IVA apuramento, é feito o apuramento para determinar se o sujeito passivo tem IVA a entregar ao Estado ou IVA a recuperar, ou seja, se a conta de IVA apuramento tiver saldo devedor existe IVA a liquidar, se o saldo for credor existe IVA a recuperar.

Na DM, tanto o apuramento do IVA como o preenchimento da declaração periódica, são feitos automaticamente através do programa de contabilidade, *Sage for Accountants*. Depois de exportada a declaração é necessário validá-la para que sejam detetados possíveis erros que possam surgir aquando da sua criação. Posteriormente, esta declaração é enviada à AT, imprime-se o comprovativo de entrega e informa-se o cliente se tem IVA a liquidar ou a recuperar, enviando a guia de pagamento se for caso disso.

3.4.4 Processamento de Salários e Obrigações Declarativas

3.4.4.1 *Processamento de Salários*

O processamento de salários é uma prática comum em todas as empresas e pode ser feita por um administrativo interno ou por um Contabilista Certificado. Esta prática baseia-se no registo dos montantes que os funcionários e órgãos sociais, de determinada empresa, auferem mensalmente.

Aquando da admissão dos colaboradores numa determinada empresa, é aberta uma ficha de funcionário, no módulo “Gestão de Pessoal”, onde é inserida toda a informação necessária para o processamento do seu vencimento. Essa informação passa por inserir o nome, NISS³, NIF⁴ e data de nascimento, mas também é necessário colocar o vencimento base, subsídio de alimentação, os subsídios de férias e de natal em duodécimos ou por inteiro, entre outras informações indispensáveis para a entrega de todas as obrigações mensais e anuais.

No caso da DM, o processamento de salários dos seus clientes é feito pelos colaboradores responsáveis por cada empresa. Este processo inicia-se com a comunicação, por parte da empresa cliente, da informação necessária para a elaboração dos recibos de vencimento, como por exemplo, o número de faltas, férias, horas extraordinárias, ajudas de custo, entre outras. Após receção de toda a informação, esta é inserida nas alterações de processamento de cada colaborador, para depois se proceder à preparação e emissão dos respetivos recibos de vencimento. Antes da emissão destes, é necessário confirmar se o montante do salário corresponde à taxa de IRS aplicável em vigor, isto porque, de acordo com os artigos 98.º e 99.º do CIRS, as entidades devedoras de rendimentos de trabalho dependente, são obrigadas a reter imposto no momento do seu pagamento ou colocação à disposição dos respetivos titulares e proceder à sua entrega “até ao dia 20 do mês seguinte àquele em que foram deduzidas”.

Depois de confirmados todos os dados são então emitidos os recibos de vencimento e enviados aos clientes. No final é feita a imputação dos salários na contabilidade onde fica classificado automaticamente.

3.4.4.2 Contribuições para a Segurança Social

Após o processamento de salários é criado o ficheiro Declaração de Remunerações por Internet (DRI), e posteriormente enviado pela plataforma da Segurança Social Direta. Este ficheiro contém as contribuições e quotizações que a entidade empregadora tem de entregar à Segurança Social. As contribuições são calculadas a partir de uma taxa de 11%, que é descontado no valor da remuneração dos trabalhadores e as quotizações são calculadas a uma taxa de 23,75% por cada remuneração que a entidade empregadora

³ Número de Identificação da Segurança Social, designado NISS

⁴ Número de Identificação Fiscal, designado NIF

pague aos seus funcionários. Esta declaração é criada no momento posterior ao da emissão dos recibos de vencimento.

É necessário proceder à entrega desta declaração até ao dia 10 do mês seguinte àquele a que dizem respeito os rendimentos, sendo que o pagamento deve ser efetuado até ao dia 20 do mesmo mês.

3.4.4.3 Declaração Mensal de Remunerações (DMR)

De acordo com o artigo 119.º do CIRS, as entidades devedoras de rendimentos são obrigadas a proceder à entrega junto da Autoridade Tributária, de “uma declaração de modelo oficial, referente aos rendimentos pagos ou colocados à disposição e respetivas retenções de imposto [...] até ao dia 10 de mês seguinte ao do pagamento ou colocação à disposição”.

À semelhança da DRI, também a DMR é criada automaticamente em momento posterior ao da emissão dos recibos de vencimento. Tal como referido anteriormente, este ficheiro contém todos os rendimentos pagos ou colocados à disposição e respetivas retenções, retenções estas feitas de acordo com as taxas das tabelas publicadas todos os anos pela Autoridade Tributária. Estas taxas variam de acordo com a remuneração, bem como da situação pessoal e familiar dos sujeitos passivos.

3.4.4.4 Fundos de Compensação e Garantia de Compensação do Trabalho

A 30 de agosto de 2013, é publicada a Lei n.º 70/2013 que “estabelece os regimes jurídicos do fundo de compensação do trabalho, do mecanismo equivalente e do fundo de garantia de compensação do trabalho”. O Fundo de Compensação do Trabalho e o Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho, doravante designados FCT e FGCT respetivamente, são, de acordo com o n.º 1 do artigo 3.º, “destinados a assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento efetivo de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do artigo 366.º do Código do Trabalho”.

Esta Lei passou a ser obrigatória para contratos celebrados a partir do dia 01 de outubro de 2013, passando a empresa a ser obrigada a entregar mensalmente o valor de 0,925% correspondente a FCT e 0,075% correspondente a FGCT, da retribuição base e diuturnidades devidas a cada trabalhador.

3.4.4.5 Declaração Modelo 10

A Declaração Modelo 10 é uma declaração fiscal obrigatória para as entidades devedoras de rendimentos e destina-se a dar cumprimento ao estabelecido na subalínea ii) da alínea c) e a alínea d) do n.º 1 do artigo 119.º do Código do IRS e o artigo 128.º do Código do IRC. É uma declaração que se destina a declarar os rendimentos sujeitos a imposto, isentos e não sujeitos, que não sejam declarados ou não devam ser declarados na DMR, auferidos por sujeitos passivos de IRS residentes no território nacional, bem como as respetivas retenções na fonte. Também os rendimentos sujeitos as retenções na fonte de IRC são declaradas na Declaração Modelo 10, excluindo os que se encontram dela dispensados, conforme dispõem os artigos 94.º e 97.º do Código do IRC.

Resumidamente, todos os rendimentos auferidos por residentes, em território nacional, devem ser declarados (Millennium, 2021):

1. Sujeitos a IRS, incluindo os isentos que estejam sujeitos a englobamento:
 - a. Pagos ou colocados à disposição do respetivo titular, quando enquadráveis nas categorias A, B, F, G e H do IRS;
 - b. Vencidos, colocados à disposição do seu titular, liquidados ou apurados, consoante os casos, se enquadráveis na categoria E do IRS (capitais), quando sujeitos a retenção na fonte, ainda que dela dispensados – para 2014 e anos anteriores;
2. Não sujeitos a IRS;
3. Sujeitos a retenção na fonte de IRC e dela não dispensados.

Esta declaração deverá ser entregue até ao dia 10 de fevereiro podendo ser alterada nos 30 dias posteriores ao da submissão, se houver eventuais erros aos montantes declarados.

No programa de salários da DM existe a possibilidade da criação automática do ficheiro que posteriormente é validado numa aplicação disponibilizada pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e submetida em tempo útil.

3.4.4.6 Relatório Único

O Relatório Único é um relatório anual que descreve toda a atividade social da empresa e faz parte das obrigações legais de todas as entidades empregadoras. De acordo com o disposto na Portaria n.º 55/2010, de 21 de janeiro, deve ser entregue “durante período de

16 de março a 15 de abril do ano seguinte àquele a que respeita”, no entanto devido ao ano atípico de 2020, pôde ser entregue até ao final do mês de outubro.

Este Relatório contém vários anexos, sendo que apenas um deles é de entrega facultativa e os restantes de entrega obrigatória, são eles:

- Anexo 0 - Anexo Base (Folha de apresentação da empresa);
- Anexo A – Quadros de Pessoal;
- Anexo B – Fluxo de Entrada ou Saída de Trabalhadores;
- Anexo C - Relatório Anual de Formação Contínua;
- Anexo D - Relatório Anual de Atividades do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho;
- Anexo E - Greves; e
- Anexo F - Prestadores de Serviço (facultativo).

Uma vez que o prazo de entrega deste relatório foi prorrogado a mestrandia não participou nesta tarefa.

3.4.5 Operações de Fim de Exercício

O ano de 2020 foi um ano atípico, e desta forma as operações de encerramento de contas, relativas ao ano 2019 foram adiadas, o que significa que a mestrandia não realizou estas tarefas, contudo contribuiu para que posteriormente fossem realizadas. Uma vez que este é um dos momentos mais importantes no ciclo contabilístico das empresas é imprescindível falar deste tema.

Segundo Borges *et al.* (2010), as operações de fim de exercício contemplam todos os registos contabilísticos não correntes, com vista ao apuramento de resultados, à elaboração das demonstrações financeiras (balanço, demonstração das alterações no capital próprio, demonstração dos resultados, demonstração dos fluxos de caixa, anexo) e demais documentos que sejam exigidos para efeitos de relato e divulgação.

Chegados ao fim do exercício económico da empresa é altura de encerrar as contas, composta por duas fases distintas. A primeira fase, diz respeito à execução das operações e registos a efetuar para a elaboração das demonstrações financeiras. A segunda fase é referente à elaboração das demonstrações financeiras, que, de acordo com o parágrafo 46

da Estrutura Conceptual (EC)⁵, necessitam de transmitir uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira da empresa no final do período económico.

De acordo com os mesmos autores, as operações de fim de exercício têm como ponto de partida o Balancete de Verificação, como mostra a figura n.º 10. Na DM, depois de efetuadas todas as regularizações, é emitido o Balancete onde consta a situação da empresa a 31 de dezembro. Posteriormente é elaborado um exemplo de Modelo 22, para perceber qual o lucro ou prejuízo da empresa e qual a estimativa de imposto no período em questão, logo de seguida é elaborada a Demonstração de Resultados para conseguir obter o Resultado Líquido do Período e confirmar através do Apuramento de Resultados.

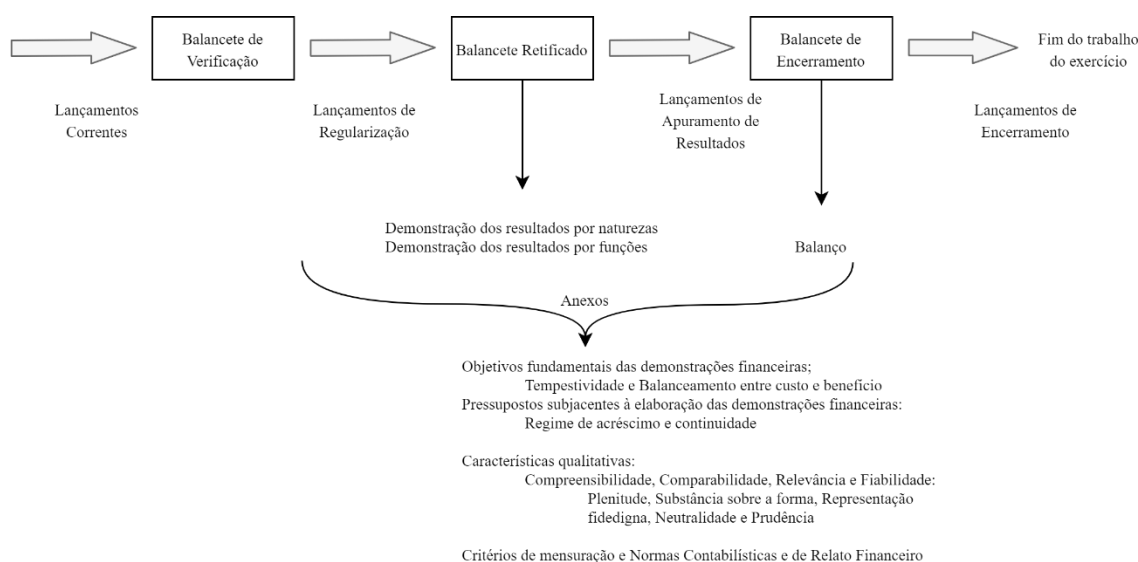


Figura 9 – Esquema Sequencial de Encerramento de Contas
Fonte: Elaboração Próprio. Adaptado de Borges et. al (2010)

3.4.5.1 Regularização de Contas

Tal como o nome indica a Regularização de Contas tem como objetivo a retificação dos saldos contabilísticos das contas, para que posteriormente a elaboração das demonstrações financeiras não tenham erros e passem uma imagem verdadeira e apropriada da realidade da empresa. Tendo como base o balancete de retificação, que permite desde logo identificar algumas incoerências, procede-se aos lançamentos de

⁵ Publicada pelo Aviso n.º 15652/2009, de 7 de setembro

O ficheiro SAF-T (PT) da Contabilidade

correção e regularização, tendo em consideração os regimes do acréscimo⁶ e da continuidade⁷, uma vez que são pressupostos e conceitos subjacentes à elaboração das demonstrações financeiras (Borges, Rodrigues e Rodrigues, 2010).

Os lançamentos de regularização mais frequentes dizem respeito a regularizações de caixa, bancos, clientes, fornecedores, inventários, ativos fixos tangíveis, impostos, verificação de contas de acréscimo e diferimentos, uma vez que existem gastos e rendimentos que afetam períodos diferentes.

Também as depreciações e amortizações são alvo de regularização, assim como constituição ou reforço de provisões ou perdas por imparidade, retificação de inventários, e o cálculo de estimativa para imposto. Depois de efetuados os lançamentos de correção, produz-se um novo balancete, o qual se chama, Balancete Retificado. Este balancete, já inclui os saldos coerentes, o que permite a elaboração da Demonstração de Resultados, seguindo-se os lançamentos de apuramento de resultados, com o qual obtemos o Balancete Final e que possibilita a preparação do Balanço. Posteriormente, podem efetuar-se os lançamentos de encerramento, obtendo-se assim o Balancete de Encerramento. Na Tabela n.º 5 pode verificar-se o processo de encerramento de contas.

Tabela 4 - Processo de Encerramento de Contas

Mês	Processo de Encerramento de Contas
Mês 12	Registo contabilísticos de dezembro; Depreciações e Amortizações; Acréscimos e Diferimentos
Mês 13	Apuramento de Inventários
Mês 14	Apuramento do Resultado Antes de Impostos; Estimativa de IRC
Mês 15	Apuramento do Resultado Líquido do Período

Fonte: Elaboração Próprio

⁶ Baseia-se no reconhecimento dos gastos ou rendimentos quando obtidos ou incorridos e não apenas quando se dá o correspondente pagamento ou recebimento.

⁷ Baseia-se no pressuposto de que a atividade da empresa opera em continuidade e não vai acabar num futuro próximo.

3.4.5.2 Apuramento de Resultados

O processo de apuramento de resultados, é feito automaticamente no *software Sage*, no mês correspondente (mês 14), começa pelo apuramento de todas as contas de Gastos (classe 6) e de Rendimentos (classe 7) que são saldadas em contrapartida da conta 811 – Resultados antes de impostos.

Após efetuado este apuramento é altura de calcular a previsão do valor do imposto. Para auxílio desta tarefa a empresa tem um ficheiro *Excel* onde consta uma simulação do preenchimento da Modelo 22 de IRC e onde são colocados todos os dados que influenciem no cálculo do imposto. Após inserir todos os dados é calculada a estimativa de IRC e o IRC a pagar ou a recuperar, que depois é colocado no programa de contabilidade, na conta 2413 - Imposto Estimado, em contrapartida da conta 8121 – Imposto Estimado para o período.

Por fim, o saldo das contas 811 – Resultado antes de impostos e 8121 – Imposto estimado para o período é transferido para a conta 818 - Resultado Líquido do Período e terá que coincidir com o valor do resultado líquido do período gerado pela folha auxiliar de cálculo *Excel* que é utilizada para o efeito.

3.4.5.3 Elaboração das Demonstrações Financeiras

Segundo o §8, da EC, um conjunto completo de demonstrações financeiras é constituído por “um balanço, uma demonstração dos resultados, uma demonstração das alterações na posição financeira e uma demonstração de fluxos de caixa, assim como as notas e outras demonstrações e material explicativo que constituam parte integrante das demonstrações financeiras”.

O §12 da EC, indica que as demonstrações financeiras têm como objetivo “proporcionar informação acerca da posição financeira, do desempenho e das alterações na posição financeira de uma entidade que seja útil a um vasto leque de utentes na tomada de decisões económicas”.

Na figura n.º 11 pode observar-se um resumo dos objetivos de todas as demonstrações financeiras.

O ficheiro SAF-T (PT) da Contabilidade

Balanço	Evidencia a posição financeira da entidade num determinado exercício económico, divulgando os Ativos e Passivos (correntes e não correntes) e Capitais Próprios.
Demonstração de Resultados por Naturezas	Mostra os Rendimentos e Gastos de um determinado período de tempo, onde se pode verificar se a empresa teve lucro ou prejuízo.
Demonstração de Alterações de Capital Próprio	Refletem o aumento ou diminuição dos ativos líquidos de uma empresa durante o período
Demonstração de Fluxos de Caixa	A DFC deve relatar os fluxos de caixa durante o período, classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento.
Anexo	Fornecer informação qualitativa e quantitativa relevante, permitindo uma melhor compreensão da situação financeira e do desempenho de uma entidade

Figura 10 - Demonstrações Financeira

Fonte: Elaboração Própria, Adaptado das NCRF 1 e 2 do SNC

3.4.5.4 Dossier Fiscal

De acordo com o n.º 1, do artigo 130.º do CIRC, “os sujeitos passivos de IRC, com exceção dos isentos nos termos do artigo 9.º, são obrigados a manter em boa ordem, durante o prazo de 10 anos, um processo de documentação fiscal relativo a cada período de tributação”. Relativamente aos sujeitos passivos de IRS, de acordo com o artigo 129.º do CIRS, também são obrigados a ter em sua posse um processo de documentação fiscal, os sujeitos passivos de IRS que possuam ou sejam obrigados a possuir contabilidade organizada.

De acordo com ambos os artigos, devem formar o processo de documentação fiscal, até ao termo do prazo de entrega da Declaração Anual/IES, com elementos contabilísticos e fiscais definidos pela Portaria n.º 51/2018, de 16 de fevereiro.

De acordo com o Anexo I da Portaria, a tabela n.º 4 demonstra os documentos a incluir no Dossier Fiscal:

O ficheiro SAF-T (PT) da Contabilidade

Tabela 5 - Documentos Dossier Fiscal

	Documentos	IRC	IRS
1	Relatório de gestão, parecer do conselho fiscal e documento de certificação legal de contas quando legalmente exigidos	X	-
2	Documentos, certificados e comunicações relativos a créditos cujo imposto foi deduzido (artigo 78.º do CIVA)	X	X
3	Mapa, de modelo oficial, de provisões, perdas por imparidade em créditos e ajustamentos em inventários	X	X
4	Mapa, de modelo oficial, das mais valias e menos valias	X	X
5	Mapa, de modelo oficial, das depreciações e amortizações	X	X
6	Mapas, de modelo oficial, das depreciações de bens reavaliados ao abrigo de diploma legal	X	X
7	Mapas, de modelo oficial, da reavaliação efetuada nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2016, de 3 de novembro	X	X
8	Mapa do apuramento do lucro tributável por regimes de tributação	X	X
9	Mapa de controlo de prejuízos no Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (artigo 71.º do CIRC)	X	-
10	Mapa de controlo da dedução de prejuízos fiscais (artigo 52.º do CIRC)	X	X
11	Mapa de reporte dos gastos de financiamento líquidos de períodos de tributação anteriores (artigos 67.º e 75.º -A do CIRC)	X	X
12	Outros documentos mencionados nos códigos, legislação complementar e instruções administrativas que devam integrar o processo de documentação fiscal, nomeadamente, nos termos: <ul style="list-style-type: none"> a) Dos artigos 31.º -B, 49.º, 51.º -B, 63.º, 64.º, 66.º, 78.º e 91.º -A do Código do IRC; b) Do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, alterado pela Lei n.º 64 -B/2011, de 30 de dezembro, pela Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro, pela Lei n.º 82 -D/2014, de 31 de dezembro, e pelo Decreto Regulamentar n.º 4/2015, de 22 de abril; c) Das Portarias n.os 208/2014, de 10 de outubro, 275/2014, de 26 de dezembro, 77 -A/2015, de 16 de março, e 259/2016, de 4 de outubro; d) De legislação respeitante à atribuição de benefícios fiscais. 	X	X

Fonte: Elaboração Própria, Adaptado Portaria n.º 51/2018, de 16 de fevereiro

3.5 Análise Crítica

A realização do estágio curricular na empresa Decision Map, S.A., foi o primeiro contacto com o mercado de trabalho, uma experiência enriquecedora e uma excelente oportunidade de trabalhar com uma equipa experiente e de enorme profissionalismo, que teve a capacidade de transmitir todos os conhecimentos necessários para que as tarefas propostas fossem realizadas com o maior sucesso possível.

O fichero SAF-T (PT) da Contabilidade

Esta experiência foi bastante gratificante, pois, com todos os conhecimentos adquiridos ao longo da formação académica, complementados com a experiência obtida na empresa, permitiu à estagiária uma clarificação da teoria anteriormente adquirida e o esclarecimento de alguns conceitos que não estavam ainda bem consolidados.

Durante o período de estágio, foram desenvolvidas diversas tarefas de natureza contabilística e fiscal, as quais a estagiária executou com a maior responsabilidade e profissionalismo.

Relativamente ao foco do presente trabalho, SAF-T da contabilidade, numa primeira instância, supondo que iria em diante a sua submissão para a Autoridade Tributária, era perspectivado por parte da estagiária a execução de um questionário dirigido aos contabilistas, para obter opiniões sobre eficácia deste fichero no preenchimento automático das Demonstrações Financeiras e Anexos A e I da IES. Uma vez que esta proposta foi adiada, durante o estágio foram efetuadas todas as diligências, tais como, introdução das taxonomias nas contas, preenchimento dos dados de clientes e de fornecedores nas respetivas fichas, e execução de um diagnóstico geral para detetar possíveis erros e assim proceder à sua correção. Para a realização deste trabalho, e de forma a aprofundar o estudo do fichero SAF-T da contabilidade, toda a informação obtida foi baseada nas mais diversas documentações existentes, entre estas legislação, artigos publicados em revistas e relatórios.

Desta forma, foi possível perceber a enorme responsabilidade que os contabilistas têm em auxiliar as empresas no cumprimento das obrigações contabilísticas e fiscais, havendo a necessidade regular de cumprir prazos, e alertar os sócios das empresas para a existência de alguma irregularidade, como por exemplo a falta de dados ou dados incorretos em faturas, bem como informar frequentemente a existência de lucro ou prejuízo, para o auxílio na tomada de decisões por parte da gerência das empresas.

A realização deste estágio foi indiscutivelmente uma mais-valia tanto a nível profissional, como pessoal, superando as expectativas iniciais e aumentando o interesse na profissão de contabilista.

CONCLUSÃO

O presente trabalho apresenta um relatório de estágio em contabilidade e desenvolvimento de um tempo que se focou no estudo do SAF-T da contabilidade e a sua implementação em Portugal.

A realização do estágio curricular num gabinete de contabilidade contribuiu para a consolidação dos conhecimentos adquiridos ao longo da formação académica e um contacto direto com um ambiente laboral.

No decorrer do presente trabalho foi possível concluir que:

- Portugal foi o primeiro país do mundo a adotar o ficheiro SAF-T, após a recomendação da OCDE, em 2005. A implementação deste ficheiro aumenta a probabilidade de deteção de fraude e evasões fiscais e facilita as inspeções por parte das autoridades fiscais;
- Questões relativas à proteção de dados são levantadas, uma vez que existe uma variedade de informação relacionada com negócios, margens de lucro, movimentos bancários, enviada à Autoridade Tributária, colocando em causa a legislação relativa à proteção de dados;
- Para cumprir com o objetivo estabelecido em 2016, o preenchimento automático das Demonstrações Financeiras e alguns anexos da IES, houve a necessidade de ajustamento nos planos de contas implementados, o que levou a uma enorme complexidade do ficheiro SAF-T. Existe a obrigatoriedade da criação de taxonomias que ainda não estão adaptadas a todos os normativos contabilísticos e à complexidade das opções que se colocam face aos saldos esperados definidos;
- Relativamente ao SAF-T da faturação, revelou-se ser uma mais-valia, quando, a partir de janeiro de 2013, passou a ser obrigatório a submissão do SAF-T com os dados de faturação no portal do e-Fatura e também passou a ser obrigatória a utilização de *softwares* de faturação certificados;
- Em breve, também será possível a submissão do SAF-T da contabilidade com o objetivo de simplificar o preenchimento automático das Demonstrações Financeiras e alguns anexos das IES, facilitando as tarefas dos contabilistas.

Ao longo da elaboração deste trabalho existiram algumas limitações, nomeadamente a impossibilidade de consulta física da bibliografia disponível, devido à situação

pandémica que se viveu durante os anos de 2020 e 2021. Também o contacto com o teletrabalho mostrou ser uma limitação, uma vez que, no final do estágio passou a ser obrigatório, o que impossibilitou uma maior aprendizagem relativamente ao processo de encerramento de contas, tarefas importantes que permitiriam consolidar os conhecimentos adquiridos no decurso da formação académica, mas que não foram desenvolvidas pelos motivos referidos anteriormente.

Também o facto de o ficheiro SAF-T da contabilidade não ter sido implementado durante a realização do presente trabalho, mostrou ser uma limitação impossibilitando um estudo mais aprofundado sobre o tema.

Neste sentido, existe ainda uma grande variedade de trabalho futuro que pode ser desenvolvido, passando por analisar o impacto que o ficheiro SAF-T tem nas empresas, nas tarefas desenvolvidas pelos contabilistas, auditores entre outros. Análise esta que poderá ser realizada através de inquéritos e entrevistas a Contabilistas, Auditores, Empresas e Ordens Profissionais, após a implementação do ficheiro SAF-T da contabilidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Borges, A., Rodrigues, A., & Rodrigues, R. (2010). *Elementos de Contabilidade Geral*. Lisboa: Áres Editora.
- Carqueja, H. O. (junho de 2011). *Apontamento sobre a contabilidade em Portugal entre 1900 e 1950*. Acedido a 14 de abril de 2020, disponível em: <http://dx.doi.org/10.26784/issn.1886-1881.v8i14.106>
- Carrapiço, J. (2017). Encerramento de contas de 2017: taxonomias e SAF-T. *Contabilista* 212, 34-40.
- Carrapiço, J. (2018). A nova IES e o SAF-T - Alguns pontos-chave. *Contabilista* 225, 51-62.
- Carrapiço, J. (2019). *Apoio à implementação do SAF-T (PT) da contabilidade*. Lisboa.
- CNC. (2010). *Comissão de Normalização Contabilística - História*. Acedido a 14 de abril de 2020, disponível em: http://www.cnc.min-financas.pt/_siteantigo/sitecnc4.htm
- COSO. (2013). *Internal Control - Integrated Framework. Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*.
- Coutinho, R., Fernandes, G., & Silva, F. (2017). Taxonomias das microentidades: demonstrações financeiras versus IES. *Contabilista* 213, 26-30.
- Dias, B. S. (2012). *As novas tecnologias de informação e a sua contribuição para a tomada de decisão*. Covilhã: Universidade da Beira Interior. Dissertação de Mestrado.
- Francisco, T. M. (2019). *O impacto da utilização das tecnologias de informação e comunicação no exercício da profissão de contabilista certificado: a perceção dos contabilistas certificados do distrito de Leiria*. Leiria: Instituto Politécnico de Leiria. Dissertação de Mestrado.
- Franco, P. (2019). *VI Congresso - Sessão de abertura*. Acedido a 20 de julho de 2020, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Qcjt7XJnyqU>
- Furgeri, S. (dezembro de 2006). *O papel das linguagens de marcação para a Ciência da Informação*. Acedido a 18 de dezembro de 2019, disponível em: <https://www.scielo.br/j/tinf/a/hNxtfvfN6wTT8vtyTK9PkWk/?lang=pt>

- Gonçalves, M. (11 de 2019). *Contabilidade por partidas dobradas: História, importância e pedagogia (com especial referência à sua institucionalização em Portugal, 1755-1777)*. Acedido a 18 de abril de 2020, disponível em: <http://dx.doi.org/10.26784/issn.1886-1881.v16i2.355>
- Gonçalves, M., Lira, M., & Marques, M. d. (mai./ago. de 2017). *Síntese Cronológica sobre a Contabilidade Pública em Portugal, seu passado presente e futuro (1222-2016): Revisão da Literatura*. Acedido a 10 de junho de 2021, disponível em: https://www.researchgate.net/publication/316851421_Sintese_Cronologica_sobre_a_Contabilidade_Publica_em_Portugal_seu_Passado_Presente_e_Futuro_1222-2016_Revisao_da_Literatura. Doi: 10.18405/20170208
- Gonçalves, V. M., & Carrapatoso, E. M. (2006). Rumo a uma Web mais inteligente. *EduSer, n.º2*, 201-224.
- Governo da República Portuguesa. (2016). *Programa Simplex+ 2016*. Lisboa. Disponível em: <https://simplex.gov.pt/simplexmais/app/files/332c67abd4420decd48c1c6429667a35.pdf>
- Gullfeldt, J., Moe, R., & Wadstein, M. (2019). *Trends in digital reporting – future developments of information transfer between businesses and governments*. SVENSKT NÄRINGSLIV OCH DELOITTE.
- Lira, M. (2010). Caracterização da Evolução da Contabilidade em Portugal: do século XII a meados do século XVIII. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, 52-68.
- Lira, M. M. (2011). O ensino da contabilidade em Portugal no século XVIII: A Aula do Comércio. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, 50-72.
- Lira, M. (n.d.). *A evolução do pensamento contabilístico português: do Berço da Nacionalidade à Criação do Erário Régio*. Acedido a 18 de dezembro de 2019, disponível em: https://www.academia.edu/3444481/A_Evolu%C3%A7%C3%A3o_do_Pensamento_Contabil%C3%ADstico_Portugu%C3%AAs_do_Ber%C3%A7o_da_Nacionalidade_%C3%A0_Cria%C3%A7%C3%A3o_do_Er%C3%A1rio_R%C3%A9gio

O ficheiro SAF-T (PT) da Contabilidade

- Magalhães, J. (2019). Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade. *Contabilista* 226, 14-25.
- Marosa. (29 de janeiro de 2017). *New VAT penalties and SAF-T changes in Poland*. Acedido a 04 de janeiro de 2020, disponível em: <https://marosavat.com/new-vat-penalties-and-saf-t-changes-in-poland/>
- Marosa. (16 de julho de 2018). *Polish SAF-T files replace Polish VAT Returns*. Acedido a 04 de janeiro de 2020, disponível em: <https://marosavat.com/polish-saf-t-files-replace-polish-vat-returns/>
- Martins, C. Q. (2017). Taxonomias, plano de contas e o SAF-T (PT) da Contabilidade. *Contabilista* 211, 54-56.
- Mascarenhas, A. (2019). O SAF-T tem um potencial enorme. *Revista Contabilista n.º 266*, 16-17.
- Millennium. (07 de janeiro de 2021). *IRS e entrega do modelo 10*. Acedido a 20 de julho de 2021, disponível em: https://ind.millenniumbcp.pt/pt/geral/fiscalidade/Pages/atualidades_legais/2021/01/IRS-e-entrega-do-modelo-10.aspx
- Mourão, A. R. (2018). *A Harmonização Contabilística Internacional e os Encargos Administrativos*. Viana do Castelo: Instituto Politécnico de Viana do Castelo. Dissertação de Mestrado.
- OCC. (2019). *Revista Contabilista n.º 234*. Lisboa.
- OCC. (s.d.). *História - Profissão e a instituição*. Acedido a 18 de maio de 2021, disponível em: <https://www.occ.pt/pt/a-ordem/historia/>
- OECD. (1998). *Electronic Commerce Taxation Framework Conditions*. Disponível em: <https://www.oecd.org/ctp/consumption/1923256.pdf>
- OECD. (2005). *Guidance for the Standard Audit File Tax*. Disponível em: <http://www.oecd.org/ctp/taxadministration/34910277.zip>
- OECD. (abril de 2010). *FORUM ON TAX ADMINISTRATION Guidance for the Standard Audit File - Tax Version 2.0*. Disponível: <http://www.oecd.org/tax/forum-on-tax-administration/publications-and-products/technologies/45045602.pdf>

- OECD. (n.d). *Guidance for the Standard Audit File - Tax, Version 2.0: Appendix B: SAF-T Schema version 2.00*. Disponível em: <http://www.oecd.org/tax/administration/45167181.pdf>
- Petrosino, N. (2019). Are You Ready for the Tax Technology? *International VAT Monitor*, 59-63. Disponível em: https://www.ibfd.org/sites/ibfd.org/files/content/pdf/Are_you_ready_for_the_tax_technology.pdf
- Pezzato, G. (18 de março de 2020). *Poland's Next Step After SAF-T – Centralized E-Invoice*. Acedido a 04 de janeiro de 2020, disponível em: <https://sovos.com/blog/2020/03/18/polands-next-step-after-saf-t-centralized-e-invoice/>
- Pinheiro, C., Azevedo, G., & Cruz, S. (2013). Do POC ao SNC: Evolução e aspetos diferenciadores. *Revista Portuguesa de Contabilidade*.
- Podik, I., Shtuler, I., & Gerasymchuk, N. (2019). *THE COMPARATIVE ANALYSIS OF TAX AUDIT FILES*. Acedido a 19 de dezembro de 2020, disponível em: <https://doi.org/10.18371/fcaptp.v3i30.179525>
- Rezende, I. d. (2008). *Uma Arquitetura para Compartilhamento de Informações no Formato XML em Redes Peer-to-Peer*. Florianópolis, Brasil: Universidade Federal de Santa Catarina. Dissertação de Mestrado.
- Rodrigues, L., Gomes, D., & Craig, R. (2004). Corporativismo, Liberalismo e a Profissão Contabilística em Portugal desde 1755. *TOC N.º 46*, 24-39.
- Rodrigues, P. (2013). *SAF-T (PT) - Em câma lenta*. Porto: Vida Económica - Editorial, SA.
- Silva, A. C. (2018). O SAF-T (PT) da contabilidade e a IES. *Contabilista 214*, 38-39.
- Silva, N. F. (2020). *Impacto da implementação e utilização da tecnologia SAF-T em Portugal*. Porto: Faculdade de Economia da Universidade do Porto. Dissertação de Mestrado.
- Silva, S., Aleixo, M. d., & Teixeira, A. B. (2011). *As Novas Tecnologias e o Ensino da Contabilidade: Estudo de Caso*. Setúbal: Instituto Politécnico de Setúbal. Dissertação de Mestrado.

O ficheiro SAF-T (PT) da Contabilidade

- Stede, W. A., & Malone, R. (2010). *Accounting trends in a borderless world. World Congress of Accountants 2010*. Chartered Institute of Management Accountants.
- Teixeira, S. (2019). *VI Congresso - Profissional 360.º - O Contabilista 4.0*. Acedido a 20 de julho de 2020, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5empqCIzKLC>
- Thomas-Bryant, K. (9 de setembro de 2020). *The Practice of Now 2020: The essential report for accountants*. Acedido a 16 de maio de 2020, disponível em: <https://www.sage.com/en-us/blog/practice-of-now/>
- Tribunal de Contas. (1999). *Manual de Auditoria e de Procedimentos*.
- Tributária, A. (2017). *SAF-T (PT) (Standard Audit File for Tax Purposes) - Versão Portuguesa*. Acedido a 11 de janeiro de 2020, disponível em https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/apoio_contribuinte/SAFT_PT/Paginas/news-saf-t-pt.aspx
- Vicente, L. (2017). *Modelo de performance financeiro e comercial para suporte à decisão baseado na norma SAF-T*. Lisboa: ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa. Dissertação de Mestrado.
- Vinhas, I. M. (2019). *Instrumentos de controlo das Autoridades Fiscais - O efeito da maior regulamentação. Impacto da implementação do SAF-T nas receitas de IVA*. Porto: Católica Business School. Dissertação de Mestrado.
- Wensveen, J. (31 de agosto de 2017). *Norway Prepares for SAF-T eAccounting*. Acedido a 04 de janeiro de 2020, disponível em: <https://sovos.com/blog/2017/08/31/norway-prepares-for-saf-t-eaccounting/>
- Winkelman, C. (4 de dezembro de 2019). *Poland's Departure from the Traditional VAT Return*. Acedido a 04 de janeiro de 2020, disponível em: <https://sovos.com/blog/2019/12/04/polands-departure-from-the-traditional-vat-return/>

LEGISLAÇÃO CONSULTADA

Código das Sociedades Comerciais

Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

O ficheiro SAF-T (PT) da Contabilidade

Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Individuais

Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado

Decreto-Lei n.º 47/77, de 7 de fevereiro

Decreto-Lei n.º 8/2007 - Diário da República n.º 12/2007, Série I de 2007-01-17

Portaria n.º 321-A/2007, de 26 de março

Portaria n.º 1192/2009, de 8 de outubro

Portaria n.º 363/2010, de 23 de junho

Decreto-Lei n.º 198/2012, de 24 de agosto

Portaria n.º 382/2012, de 23 de novembro

Portaria n.º 160/2013, de 23 de abril

Lei n.º 139/2015, de 7 de setembro

Decreto-Lei n.º 98/2019, de 2 de junho

ANEXOS

ANEXO 1. Questão colocada à OCC

Data Qua 2020.11.25 11:00:51
Remetente Inês Simões (ines_simoes12@hotmail.com)
Assunto Relatório de Estágio - SAF-T da Contabilidade
Destinatários "geral@occ.pt" (geral@occ.pt) ; "bastonaria@occ.pt" (bastonaria@occ.pt) ;
"consultorio@occ.pt" (consultorio@occ.pt)

Exmos. Senhores,

Apesar do momento complicado que estamos a viver, espero que se encontrem bem de saúde.

O meu nome é Inês Simões Rolo, com NIF 231084889 residente em Anadia - Aveiro e encontro-me, neste momento, a concluir o Mestrado em Contabilidade e Fiscalidade Empresarial, com n.º de aluno 13802, ministrado no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (ISCAC).

Sendo que, para consolidação de todo o conhecimento adquirido ao longo destes anos de estudo, para parte não letiva do Mestrado, optei por fazer estágio curricular.

Como tema do meu Relatório de Estágio escolhi o SAF-T da Contabilidade.

Gostaria de saber a opinião, por parte da Ordem dos Contabilistas Certificados, sobre o tema, SAF-T da Contabilidade. Entre eles:

- Os problemas que têm vindo a existir para o facto de haver sucessivos adiamentos;
- Quais os pontos chave para que este fosse um método mais simples para auditorias e fiscalizações às empresas;
- Se com a aplicação do SAF-T da Contabilidade a AT quer agir de boa fé.

Agradeço desde já a atenção dispensada.

Com os meus mais elevados cumprimentos,

Inês Rolo
Telem: 935 939 584

O ficheiro SAF-T (PT) da Contabilidade



PASTA CC

Resumo

Registo de Saída SE20201216/005342
Assunto Relatório de Estágio - SAF-T da Contabilidade
Email ines_simoes12@hotmail.com
Data de envio 2020-12-16 15:30:19.0

Percurso

Data / Hora	Departamento	Ação
2020-11-25 11:11	Expediente e Correio	
2020-11-25 11:14	A Bastonária	
2020-11-25 11:15	Assessoria Área Jurídica	
2020-11-25 12:59	Assessoria Área Jurídica	
2020-11-25 14:30	Assessoria Área Jurídica	
2020-11-25 14:32	A Bastonária	
2020-11-25 14:33	Departamento Técnico	
2020-11-25 14:41	Técnico	
2020-11-25 14:42	Técnico	Resposta
2020-12-16 15:05	Técnico	

Pergunta 2020-11-25 11:11

Mensagem via entrada de correspondência

Resposta 2020-12-16 15:05

Cara Inês Rolo

Em relação às suas questões, queira considerar os seguintes contributos:

1. Adiantamentos do SAF-T: deve-se ao facto de o SAF-T obrigar à criação de taxonomias que não estão - ainda - adaptadas a todos os normativos contabilísticos e à complexidade das opções que, em cada caso concreto, se colocam face aos saldos esperados definidos. Os produtores de software têm também sentido pouco interesse comercial em adaptar os seus programas a constantes alterações, que não são economicamente rentáveis se não forem repercutidas no preço das licenças cobradas.
2. O SAF-T de contabilidade deve respeitar, antes de mais e acima de tudo, as normas contabilísticas e não impor-se às mesmas. Enquanto o SAF-T não for de encontro aos requisitos da contabilidade, haverá sempre dificuldade em usá-lo para construir demonstrações financeiras de qualidade. Por outro lado, a vastidão de informação sensível que ficará ao dispor da Autoridade Tributária não tem sido politicamente encarada como um assunto a gerir. Há uma desconfiança da sociedade quanto ao uso da informação de negócio por parte da Autoridade Tributária, a qual não consegue ser apaziguada com as garantias que a Autoridade Tributária apresenta para a gestão dessa informação.
3. Ver ponto acima, no que respeita à forma como a Autoridade Tributária pretende utilizar a informação. O SAF-T de

O ficheiro SAF-T (PT) da Contabilidade

contabilidade deve respeitar os princípios do RCFTT e das normas tributárias, assegurando a proporcionalidade do uso da informação disponibilizada.

Sem outro assunto de momento e sempre disponível para qualquer esclarecimento adicional.

Com os nossos melhores cumprimentos e votos de continuação de um bom trabalho.

Atentamente

O técnico

Anabela Santos

Departamento de Consultoria